



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3661

Projeto “Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades”

Setembro de 2024

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3661
Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: Setembro de 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS	3
4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4
5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	4

ANEXO

- Exposições Recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades”.

O proponente do Projeto é a Câmara Municipal de Nisa.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública deste Projeto decorreu durante 30 dias úteis de 22 de Julho a 02 de Setembro de 2024.

3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios:
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
 - Câmara Municipal de Nisa.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.

Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.

- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas 15 exposições com a seguinte proveniência:

Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas/Outras Associações:

- QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza.
- LPN - Liga para a Proteção da Natureza.
- GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente.
- IRIS - Associação Nacional de Ambiente

Cidadãos: 11 cidadãos em nome individual.

5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Sintetizam-se os aspetos considerados relevantes decorrentes da análise das exposições apresentadas na consulta pública.

As Organizações Não Governamentais de Ambiente (QUERCUS, LPN, GEOTA) e a IRIS - Associação Nacional de Ambiente manifestam a sua discordância relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) em avaliação.

Dos 11 cidadãos que se pronunciaram no âmbito da consulta pública, 1 cidadão concorda com o projeto, 7 discordam e 3 apresentam algumas sugestões.

Listam-se os argumentados apresentados pelas Associações e que fundamentam a sua posição. Referem que:

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) revela sérias deficiências na amostragem da fauna, comprometendo profundamente as conclusões sobre a relevância ecológica da área e transmitindo uma visão distorcida dos valores ambientais existentes na região afetada, subestimando os potenciais impactos ambientais do projeto e a definição de medidas de minimização e compensação adequadas tanto para a fase de construção como para a fase de exploração.

Designadamente:

Aves:

As amostragens de aves nidificantes foram conduzidas de forma inadequada, baseando-se em visitas extremamente breves e falhando em abranger a época fenológica mais crucial para a avifauna, que é a primavera, correspondente ao período de nidificação.

Existe ainda uma **colónia ativa de grifos (*Gyps fulvus*)** na margem norte do rio Tejo junto à barragem de Cedilho na zona da foz do Rio Sever, que não foi mencionada no EIA.

Esta colónia, de elevada sensibilidade, encontra-se a cerca de 200 metros da parte norte da EM1139, que será alvo de intervenções de requalificação para alargamento no âmbito deste projeto, e a aproximadamente 800 metros da ponte prevista. Esta colónia, também, dispõe de habitat potencial para a nidificação do abutre-do-Egito (*Neophron percnopterus*), visto que até aos anos 2000 existiu um casal nidificante nessa mesma colónia.

Devido à omissão desta colónia no EIA, não foram contempladas medidas de minimização para a fase de construção, o que muito provavelmente terá um impacto negativo na colónia nidificante.

O EIA omite a existência de duas espécies de aves com estatuto elevado de proteção e em perigo de extinção sendo uma delas endemismo ibérico, com nidificação comprovada na zona do Projeto: Águia-imperial-iberica (*Aquila adalberti*) e Falcão-peregrino (*Falco peregrinus*), protegidas pelo Anexo I da Diretiva Europeia das Aves.

Na página 79 do volume II do relatório Síntese do EIA, o ICNF é bastante objetivo no parágrafo "A avaliação do projeto deverá ser realizada de acordo com o objetivo no artigo 6. da Diretiva Habitats." referindo a ocorrência na zona de nidificação comprovada de Cegonha-negra, Abutre-do-Egipto, Grifo, Águia-real, Águia-de-bonelli.

Anfíbios:

A amostragem de anfíbios foi realizada por prospeção visual no final de junho, uma escolha de data pouco favorável, dado que, já em pleno verão, as linhas de água, especialmente as sazonais, estão praticamente secas.

Nessas condições, a amostra obtida dificilmente pode ser considerada representativa da diversidade da área. De realçar que, no caso específico de 2022, a região onde o estudo foi conduzido se encontrava em situação de "seca severa" (Fonte: IPMA), o que agravou ainda mais as condições desfavoráveis para a prospeção de anfíbios.

Dadas essas circunstâncias, não é surpreendente que o único anfíbio detetado tenha sido a rã-verde. No entanto, o estudo menciona a ocorrência de 12 espécies, uma vez mais baseando-se em pesquisa bibliográfica, das quais 3 delas são endemismos ibéricos [sapo-parteiro-ibérico (*Alytes cisternasii*), rã-de-focinho-pontiagudo (*Discoglossus galganoi*), e tritão-de-ventre-laranja (*Lissotriton boscai*)], sendo que a rã-de-focinho-pontiagudo se encontra em categoria "Quase ameaçado".

Mamíferos:

A deteção de um número reduzido de espécies de mamíferos foi justificada da seguinte forma: "na área de estudo é comum a presença de gado, sobretudo ovino, o que dificulta a deteção de vestígios de mamíferos selvagens."

A lista de espécies foi elaborada, em grande parte, com base em pesquisa bibliográfica, o que levanta questões sobre a precisão e representatividade dos dados apresentados.

É importante realçar que, assim como aconteceu com outros grupos faunísticos, a primavera não foi devidamente amostrada, o que é uma falha significativa considerando que é uma das épocas mais críticas para a atividade de mamíferos.

Peixes:

No caso da ictiofauna, o estudo falha em relatar qualquer tipo de amostragem ou trabalho de campo, não havendo confirmação da presença de nenhuma espécie na área em questão.

Em vez disso, limita-se a apresentar uma lista teórica de espécies potenciais, baseada exclusivamente em pesquisa bibliográfica. Dado que a ponte projetada atravessará uma massa de água relevante, como o rio Sever, é incompreensível que não tenha sido realizada uma prospeção específica de peixes-de-água-doce, bem como, de outra fauna dulceaquícola para verificar a ocorrência real das espécies listadas.

A omissão de um levantamento de campo adequado compromete seriamente a precisão e a credibilidade das informações apresentadas, deixando de lado uma avaliação fundamental dos possíveis impactos da construção da ponte sobre a biodiversidade aquática local.

Flora:

Em relação à flora, há um aspeto que gere alguma confusão. Na página 104, lê-se: "Para a pesquisa bibliográfica, considerou-se a localização do projeto. Assim, foram incluídas as quadrículas UTM 10x10 km NC87 para a área da central fotovoltaica, bem como as quadrículas UTM 10x10 km PD28, PD29 e PD38." No entanto, a quadrícula amostrada NC87 está situada a oeste de Évora, e não está claro qual a relevância desta quadrícula para o projeto em questão, nem é fornecida uma explicação sobre isso.

Espanha

As classificações de proteção [Zona de Protección Especial para Aves (ZEPA) de Cedillo y Río Tajo Internacional (ES4320002), Parque Natural del Tajo Internacional e Reserva da Biosfera Transfronteiriça] foram atribuídas porque existem na área valores naturais relevantes. Apesar disso, o estudo não faz qualquer menção à classificação do território espanhol e não realizou quaisquer amostragens nessa área.

Os autores do EIA chegam à conclusão de que essa zona não apresenta um interesse ecológico significativo, afirmando na página 726: "*A encosta do lado espanhol apresenta uma sensibilidade ecológica muito mais reduzida do que as margens portuguesas (verifica-se uma alteração pontual do território com a predominância de eucaliptos, bem como a presença da subestação de Cedillo e de diversas linhas de alta tensão).*" No entanto, presumir que um tipo específico de habitat não possui valores naturais relevantes é inadequado em um EIA.

Qualquer área dentro da zona de intervenção deve ser rigorosamente prospectada para confirmar o que realmente existe ali, dado que os impactos desta travessia ocorrerão nos dois países.

Ainda em relação ao território espanhol, o estudo afirma na página 727: "*No que diz respeito às áreas sensíveis para as aves, verifica-se algum afastamento destas do lado da fronteira espanhola.*" Essa afirmação contradiz diretamente a imagem apresentada na página 726, onde a zona de implantação da ponte e do troço de via em Espanha é destacada como "Áreas críticas para aves de rapina".

Dada a informação contida no mapa, a conclusão sobre o afastamento das áreas sensíveis para aves parece ser infundada.

Planos de Monitorização:

Monitorização para a fase de exploração:

O plano de monitorização proposto para a biodiversidade durante a fase de exploração consiste em percorrer quinzenalmente a estrada e a ponte de carro para verificar se há animais atropelados, ou seja, apenas se avalia a mortalidade associada ao tráfego rodoviário, não verificando outros impactos como a perturbação associada. Essa abordagem tem limitações significativas uma vez que não foi realizada uma avaliação de mortalidade prévia (antes da construção da nova estrada), o que impossibilita a análise de possíveis variações na mortalidade. Além disto, não estão previstas contagens posteriores para verificar se a abertura da obra, em que é expectável um aumento de tráfego, teve impacto sobre a presença das espécies detetadas na fase de avaliação.

Outras Considerações:

No Resumo Não Técnico, é mencionada uma segunda alternativa (página 4) intitulada "Estudo Prévio - Solução EJE B-2 - corredor Sul", datada de maio de 2022 e elaborada pela empresa RIPTICO Engenharia Lda. Não foram fornecidas quaisquer informações sobre esta alternativa, tornando impossível compreender as razões pelas quais foi rejeitada em favor da primeira opção, que corresponde ao projeto Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades. Esta falta de informação compromete a avaliação da escolha desta alternativa.

Reforçando, ainda, o que a LPN, Quercus e a IRIS mencionam nas suas exposições o GEOTA aponta, mais uma vez, as lacunas encontradas no Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

Listam-se alguns pontos:

1 - Consideram essencial em termos sociais e económicos a ligação entre as duas margens do rio assegurando a proximidade entre as populações dos dois lados da fronteira, permitindo o acesso rodoviário e pedonal entre Montalvão e Cedilho.

2 - É necessário que esta ligação seja estabelecida da forma mais económica e ambientalmente menos prejudicial.

Existindo já uma passagem internacional entre Portugal e Espanha através de infraestrutura rodoviária através do coroamento da Barragem de Monte Fidalgo (a conhecida Barragem de Cedilho que existe desde 1975) a questão que se põe é se é mesmo necessária a construção de uma nova ponte internacional sobre o Rio Sever. Esta passagem internacional pelo paredão, é aberta, apenas, para utilização durante o fim-de-semana, 36 horas, ficando o acesso vedado durante a semana. De salientar que a passagem na Barragem é vigiada durante toda a semana por câmaras de vigilância e funcionários que acautelam todas as questões de segurança.

Esta é a única fronteira encerrada no espaço Schengen. E a passagem entre os dois países só foi proibida desde a década de 1990, contrariando o princípio da livre circulação e mobilidade na União Europeia.

Segundo o EIA objeto desta consulta pública, a passagem livre entre Portugal e Espanha sempre aconteceu durante séculos, inclusive durante as ditaduras de Franco (Espanha) e Salazar (Portugal), em área de Domínio Público Comum.

Defende que deveria ser estudada a opção zero, que não é equacionada no EIA.

3 - A estimativa de tráfego médio diário (TMDA), conforme página 8 do EIA, é de 300 automóveis/dia. Na EM 1139 o TMDA é inferior a 100 automóveis /dia, pelo que nos parece ser de questionar/avaliar a necessidade da construção de uma nova ponte e alargamento da EM1139 em 7 metros de largura e 1 metro de berma.

4 - Considera importante que tivesse sido garantido mais trabalho de campo no âmbito do EIA para obtenção de dados mais atualizados, pois a maioria da caracterização de referência foi feita através de "levantamentos bibliográficos", em detrimento de levantamentos de terreno.

Com efeito pode ler-se na página 88 do EIA - Relatório Síntese - volume II:" A caracterização da Flora e Vegetação na área de estudo foi realizada com recurso a consulta bibliográfica e prospeção no campo. As visitas de campo foram realizadas a 27/06/2022 e a 18/03/2023", ou seja, em 2 anos de compilação do EIA foram apenas realizados dois dias de pesquisa no terreno abrangido pelo projeto, o que parece escasso.

5 - De acordo com o EIA prevê-se a necessidade de abate ao todo de 450 Azinheiras e 191 Sobreiros, espécies protegidas por lei.

6 - Na página 17 do Resumo Não Técnico estão identificadas 21 espécies botânicas RELAPE (espécies com estatuto de proteção e/ou em vias de extinção) integradas em 11 famílias onde estão presentes 9 endemismos ibéricos, 2 endemismos lusitanos, 5 espécies de Orquídeas, uma espécie de *Narcissus*, *Narcissus Triandrus*, entre várias outras, que deverão ser conservadas e preservadas devido à legislação internacional, comunitária e portuguesa que as protege.

A monitorização da Fauna também peca por uma falha de trabalhos no campo, nos dois anos de estudos para elaboração do EIA, tendo sido realizadas apenas duas visitas de campo à área de estudo (páginas 119, 120 Vol. 2, do Relatório Síntese do EIA), com poucos resultados. E só são identificadas 19 espécies de aves, tendo sido apenas escutados/observados 45 minutos de avifauna (15) todos juntos à EM1139 e observadas 4 aves planadoras em apenas 3 horas de observação no campo, apesar de referirem que toda a obra irá ter influência em 3,2 hectares (pág. 193 Relatório EIA).

Contudo, refere-se ainda na bibliografia consultada no âmbito do EIA, o portal EBIRD, onde existem listas com mais de 30 espécies de aves identificadas numa só visita, por apenas um observador.

7 - Não é referido a existência de duas espécies de aves com estatuto elevado de proteção e em grave perigo de extinção, sendo uma delas endemismo ibérico, com nidificação comprovada na área do Projeto: Águia-imperial-ibérica (*Aquila adalberti*) e Falcão-peregrino (*Falco peregrinus*), protegidas pelo Anexo I da Diretiva Europeia das Aves, apesar de terem monitorizado bibliograficamente 113 espécies de aves e 44 famílias, como vem explicitado entre as páginas 130 e 136 do resumo técnico do EIA.

E apesar destas duas espécies de rapinas serem referenciadas nos Atlas das Aves Nidificantes e nos EBIRDS de Portugal e Espanha.

Na página 79 do volume II do relatório Síntese do EIA, o ICNF é bastante objetivo no parágrafo "A avaliação do projeto deverá ser realizada de acordo com o objetivo do artigo 6. da Diretiva Habitats." referindo a ocorrência de nidificação comprovada de Cegonha-negra, Abutre-do-Egipto, Grifo, Águia-real, Águia-de-bonelli, na zona do projeto.

8 - No relatório síntese do EIA são identificadas 26 áreas muito críticas de reprodução e alimentação para aves ameaçadas e com elevado estatuto de proteção a nível europeu e mundial (pags. 141 e 142 e 143).

9 - Na página 146 e 147, são referidos 6 abrigos de importância nacional/regional/local para espécies de morcegos, protegidos pela Diretiva Europeia Habitats, num raio de 15 quilómetros, sendo os rios locais de alimentação prioritários.

10 - A monitorização de Fauna e Flora foram realizadas em apenas 6 dias: 27/06/2022, 18/03/2023, mais 4 dias de 20 a 24/11/2023 (sem cumprimento da legislação do RJAIA), com apenas 45 minutos de observação e escuta da avifauna, mais 3 horas de observação em pontos altos, apenas inventariando 19 espécies no terreno, o que nos parece pouco.

11 - Não foram inventariadas no campo espécies ameaçadas de insetos, libelinhas, borboletas, alguma das quais protegidas como acontece com a *Euphydryas Aurinea*.

A Associação QUEUCUS sobre a Flora e Vegetação o EIA destaca na sua exposição entre as espécies elencadas para a área de estudo destacam-se 21 espécies RELAPE (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção), distribuídas por 11 famílias e correspondendo a cerca de 6,2% do elenco florístico.

Foi confirmada a presença de nove endemismos ibéricos e dois endemismos lusitanos (*Centaurea alba* subsp. *strepens* e *Iris xiphium* var. *lusitanica*). Especial destaque para quatro espécies RELAPE na área de estudo: sobreiro, azinheira, narcisos-bravos (*Narcissus triandrus*) e *Genista hystrix*.

Na área prospetada foram identificadas um total de 335 azinheiras (94 azinheiras e 241 jovens) e 758 sobreiros (206 adultos e 552 jovens) e foi aferida a presença de cinco polígonos de povoamento de sobreiro/azinheira. Tendo presente a área de implantação do Projeto, prevê-se a necessidade de abate de 259 indivíduos para a requalificação da via em projeto: 68 azinheiras (19 adultos e 49 jovens) e 191 sobreiros (46 adultos e 145 jovens). Sendo que 80 indivíduos se encontram em povoamento: 29 azinheiras (7 adultos e 22 jovens) e 51 sobreiros (6 adultos e 45 jovens). No que diz respeito ao novo troço de via em área de azinhal (nas imediações do Rio Sever), uma vez que a área de azinhal é inacessível não foi possível fazer uma contagem exata do número de árvores, tendo sido feita uma estimativa com base no que é possível observar da base do talude, tendo sido possível estimar uma aproximação de 230 azinheiras/ha. Tendo em conta a afetação, prevê-se a necessidade de abate de 382 azinheiras. Em suma contabilizamos os seguintes abates: 450 azinheiras e 191 sobreiros.

Os sobreiros e azinheiras para além de serem espécies protegidas em Portugal, também integram habitats naturais a conservar, como o 9330 - Florestas de *Quercus Suber* e o habitat 9340 - Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*, como os azinhais de proteção na encosta do rio Sever.

Cidadãos:

Dos 11 cidadãos que se pronunciaram no âmbito da consulta pública:

- 1 cidadão concorda com o projeto referindo que considera ser uma importante infraestrutura para o País.
- 3 apresentam algumas sugestões.
- 7 discordam do Projeto.

Sugestões/Questões apresentadas:

- Se existe alguma continuidade para a margem norte do Tejo do lado espanhol. Tomar em conta esta potencial ligação seria importante, promovendo a intermodalidade com a estação ferroviária de Ródão bem como o transporte de mercadorias para de/para a fábrica da Navigator e para a central de biomassa de Vila Velha de Ródão, quiçá aproveitando o Ramal da Portucel como terminal intermodal de mercadorias.
- Incluam passeios com larguras livres e desobstruídas de pelo menos 2m, e cumpram o Decreto-Lei 163/2006 de acessibilidades para todos, para garantir percursos acessíveis a todas as pessoas que se deslocam a pé e a pessoas com mobilidade condicionada.
- Por outro lado, e de forma diferenciada dos percursos pedonais (passeios), incluam uma ciclovia dedicada para utilizadores de bicicleta atravessarem em segurança sem colocar em perigo peões e sem serem colocados em período pelo tráfego rodoviário motorizado.
- Opte-se por ou uma ciclovia dedicada bidirecional (largura mínima de 2,60m e com afastamentos laterais e elementos verticais, elementos separadores (lancis - idealmente rampeados no lado da ciclovia) ou à rodovia, de pelo menos 0,60m), ou alternativamente duas ciclovias unidirecionais, entre as vias de tráfego rodoviário e os passeios, com largura mínima de 1,60m cada e afastamento a elementos verticais, elementos separadores (lancis - idealmente rampados no lado da ciclovia) ou à rodovia, de pelo menos 0,60m). Garantir igualmente os percursos pedonais e ciclovia dedicada nos acessos, cumprimento a legislação em vigor e boas práticas de segurança na conceção e desenho de percursos pedonais, e de percursos cicláveis.
- Faltou o Projeto arquitetónico da ponte.

Listam-se alguns pontos que fundamentam a sua posição dos cidadãos que se manifestam contra o Projeto:

- Não faz sentido a nova ponte internacional sobre o Rio Sever porque já existe uma passagem internacional pelo paredão da Barragem de Monte Fidalgo (a conhecida Barragem de Cedilho que existe desde 1975), durante os fins de semana, que poderia muito bem ter continuidade durante toda a semana (além das 36 horas do fim de semana), porque as questões de segurança são iguais aos fins de semana (aberta a passagem) e durante toda a semana (fechada a passagem).
- Sendo a empresa Iberdrola responsável pela proibição da passagem internacional entre dois países soberanos, no espaço Schengen de livre-trânsito na Comunidade Europeia, deveria aquela empresa assumir os custos da nova ponte calculados em nove milhões de euros, em vez dos contribuintes portugueses através de mais uma obra inútil inscrita no PRR.
- Não existe uma Alternativa ZERO
- Erro, referido na página 8, do EIA que refere que O Tráfego Médio Diário (TMDA) tem menos de 300 automóveis/dia, mas quem conhece a EM 1139 sabe bem que o TMDA é inferior a 100 carros/dia, não justificando a referida necessidade de implementação de uma ponte e alargamento da EM1139 em 7 metros de largura e 1 metro de berma, demonstrando desnecessária a construção da nova ponte de 155, 5 metros, verificada uma vez mais.
- Omissão da identificação da ZEPA do Rio Tajo Internacional y Riberos (ES0000368) e da ZEC Cedilho - Rio Tajo Internacional (ES4320002), constantes na zona de abrangência do projeto, no lado espanhol, facilmente identificadas no portal oficial da Rede Natura da União Europeia, Natura 2000 Viewer: natura2000.eea.europa.eu (exemplo da omissão no mapa da página 89 do EIA);
- No EIA são feitas omissões de diversos habitats (alguns destes prioritários) constantes no anexo B-I da Diretiva Europeia Habitats.
- Não refere a existência de duas espécies de aves com estatuto elevado de proteção e em grave perigo de extinção sendo uma delas endemismo ibérico, com nidificação comprovada na zona do Projeto: Águia-imperial-iberica (Aquila adalberti) e Falcão-peregrino (Falco peregrinus), protegidas pelo Anexo I da Diretiva Europeia das Aves, apesar de terem monitorizado bibliograficamente 113 espécies de aves e 44 famílias, como vem explicitado entre as páginas 130 e 136 do resumo técnico do EIA.
- Na pesquisa bibliográfica este EIA falhou, pois, as duas espécies de rapinas vêm referenciados nos Atlas das Aves Nidificantes e nos EBIRDS de Portugal e Espanha.
- Na página 79 do volume II do relatório Síntese do EIA, o ICNF é bastante objetivo no parágrafo "A avaliação do projeto deverá ser realizada de acordo com o objetivo no artigo 6. da Diretiva Habitats." referindo a ocorrência na zona de nidificação comprovada de Cegonha-negra, Abutre-do-Egipto, Grifo, Águia-real, Águia-de-bonelli.
- O separador de hidrocarbonetos, na ponte internacional do Rio Sever, para depurar as águas torrenciais lixivantes, não será suficiente para evitar a poluição do Rio Sever promovendo um aumento exagerado de poluição nas águas de ambos os rios.
- Uma aposta na oferta, de transportes públicos, seria mais benéfica, para unir as duas localidades.
- O desenvolvimento, não será sustentável, uma vez que vão destruir ainda mais o rio e a biodiversidade com as obras, uma vez que vão precisar de fazer a dragagem, o que levará ao desnivelamento do rio, morte da vida ripícola e ribeirinha e além disso, poluição do rio.

Conclusão:

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) apresenta falhas graves ao nível da amostragem da biodiversidade, particularmente de fauna, como resultado da amostragem insuficiente, da opção por metodologias desadequadas para recolha de dados e das datas escolhidas para a realização das visitas de campo.

Em consequência destas opções, os resultados apresentados são escassos, com poucas espécies detetadas, pelo que este estudo não permite efetuar uma boa avaliação dos valores naturais em presença.

Não é possível avaliar impactes apenas com base em bibliografia de espécies potenciais. A pesquisa bibliográfica deveria ter sido usada para complementar e não para servir de fundamento ao estudo, como aqui se verificou.

As medidas de monitorização propostas, além de insuficientes, não permitem efetuar comparações com a fase prévia e, consequentemente, avaliar o real impacto da obra sobre a biodiversidade.

A ausência de quaisquer levantamentos do lado espanhol, que constitui uma área natural classificada, torna o EIA incompleto em termos de território amostrado, além de não respeitar o protocolo de atuação assinado entre os governos dos dois países.

Deverá ser assegurada a adequada amostragem do território situado em Espanha, levando em conta as classificações naturais existentes e os protocolos atualmente em vigor.

O EIA mais aprofundado com o objetivo de reforçar a proteção da biodiversidade e estudar a Alternativa/opção zero.

Existe uma alternativa não avaliada que é a abertura ao trânsito diário na barragem de Cedilho que permite salvaguardar o ambiente com benefícios para todos.

Concordando com a necessidade de assegurar a passagem internacional e a mobilidade dos cidadãos entre os dois países, mas representando o projeto custos financeiros e impactos ambientais significativos, o EIA deveria analisar a alternativa de ser utilizado o coroamento da barragem para a referida passagem.

ANEXO

Exposições Recebidas



Dados da consulta

Nome resumido	Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades (AIA3661)
Nome completo	Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades (AIA3661) Criação de uma nova acessibilidade, que vai permitir a ligação entre Montalvão e Cedilho com claro benefício na distância e tempo. Apesar de geograficamente a distância entre Cedilho e Montalvão seja pequena, a distância atual a percorrer entre os dois núcleos urbanos é de 98km de viagem. Com a criação da nova acessibilidade, esta vai permitir que a ligação entre as duas localidades se possa fazer numa distância média de 15 km. A via terá uma extensão total de 10,083 km incluindo o desenvolvimento em Portugal e Espanha. A reabilitação do lado português será desenvolvida em toda a extensão da EM1139 numa extensão de 8.80km, prevendo-se a abertura de um novo corredor ainda no lado português de aproximadamente 850m de extensão junto à barragem de Cedilho. A ponte a executar desenvolve-se numa extensão aproximada de 140m. Do lado de Espanha a via possui uma extensão de 600m até encontrar a via existente EX-375.
Descrição	
Período de consulta	2024-07-22 - 2024-09-02
Data de início da avaliação	2024-09-03
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Câmara Municipal de Nisa
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	
Técnico	Cristina Sobrinho

Eventos

Documentos da consulta

Resumo	Document https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3661/vol%20i_rnt_eia_pirs20247171154
Não	o
Técnico	59.pdf

Estudo
de
Impacte
Ambient
al

Document
o

<https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3661>

Nº Participações 15
Nº Seguidores 22

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	1
Discordância	10
Geral	1
Proposta concorrente	0
Reclamação	1
Sugestão	2

Participações

ID 78584 José António Louro Vicente em 2024-09-02

Comentário:

.Para além das discordâncias expressas no anexo, deixo também algumas questões/dúvidas sobre a necessidade e a ligeireza que levaram a este projeto.. A população da freguesia de Montalvão deverá ser, atualmente, de cerca de 300 habitantes (Montalvão/Salavessa) e de Cedillo de outros 300 habitantes, maioritariamente idosos;. Os laços culturais e familiares, já praticamente não existem. As poucas famílias comuns, perderam os contatos, porque deixaram de residir nestes povoados;. O uso da passagem atual, sobre a barragem é diminuto, inclusive, nalguns dias inexistente;. A ser construída a ponte, nunca terá, parece-me, grande utilização porque a grande via de comunicação para Cáceres/Madrid, continuará a ser a fronteira a sul a cerca de 40 km. Provavelmente, na maior parte dos dias, não haverá qualquer movimento;. O grande isolamento é de Cedillo e é pertinente questionar-se porque é que o investimento é totalmente português;. A barragem está

totalmente construída em território nacional e parece-me perfeitamente viável o melhoramento da passagem atual sobre a mesma, de forma a permitir o seu uso diário, que reforço, serve perfeitamente o movimento existente; Por último, não vislumbro qualquer benefício com a construção desta passagem, nem as justificações dadas sejam reais e que justifiquem um tão grande investimento.

Anexos: 78584_Ponto Sever.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 78572 Quercus em 2024-09-02

Comentário:

Ainda que este EIA apresente a descrição dos impactes ambientais no concelho de Nisa, com a Zona Especial de Conservação (ZEC) São Mamede (PTCON0007), omite de forma grave que no lado espanhol a área está integrada na Rede Natura 2000, em Zona Especial de Conservação, LIC "Cedillo y Río Tajo Internacional" (ES4320002) e também a Zona de Proteção Especial para as Aves, ZEPA do Rio Tajo Internacional y Riberos (ES0000368) são omitidas, o que é motivo de nulidade deste procedimento. O EIA omite a existência de duas espécies de aves com estatuto elevado de proteção e em perigo de extinção sendo uma delas endemismo ibérico, com nidificação comprovada na zona do Projeto: Águia-imperial-iberica (*Aquila adalberti*) e Falcão-peregrino (*Falco peregrinus*), protegidas pelo Anexo I da Diretiva Europeia das Aves. Na página 79 do volume II do relatório Síntese do EIA, o ICNF é bastante objetivo no parágrafo "A avaliação do projeto deverá ser realizada de acordo com o objetivo no artigo 6. da Diretiva Habitats." referindo a ocorrência na zona de nidificação comprovada de Cegonha-negra, Abutre-do-Egipto, Grifo, Águia-real, Águia-de-bonelli. Existem referências de 16 espécies de peixes de água doce. Oito das espécies elencadas constituem endemismos ibéricos (espécies específicas da região ibérica). Refere-se ainda que quatro das espécies apresentam estatuto de conservação desfavorável, nomeadamente a boga-de-boca-arqueada (*Iberochondrostoma lemmingii*), o escalo-do-sul (*Squalius pyrenaicus*) e a cumba (*Luciobarbus comizo*), classificadas como "Em Perigo", e o bordalo (*Tropidophoxinellus alburnoides*) com estatuto "Vulnerável". Sobre a Flora e Vegetação o EIA destaca entre as espécies elencadas para a área de estudo destacam-se 21 espécies RELAPE (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção), distribuídas por 11 famílias e correspondendo a cerca de 6,2% do elenco florístico. Foi confirmada a presença de nove endemismos ibéricos e dois endemismos lusitanos (*Centaurea alba* subsp. *strepens* e *Iris xiphium* var. *lusitanica*). Especial destaque para quatro espécies RELAPE na área de estudo: sobreiro, azinheira, narcisos-bravos (*Narcissus triandrus*) e *Genista hystrix*. Na área prospectada foram identificadas um total de 335 azinheiras (94 azinheiras e 241 jovens) e 758 sobreiros (206 adultos e 552 jovens) e foi aferida a presença de cinco polígonos de povoamento de sobreiro/azinheira. Tendo presente a área de implantação do Projeto, prevê-se a necessidade de abate de 259 indivíduos para a requalificação da via em projeto: 68 azinheiras (19 adultos e 49 jovens) e 191 sobreiros (46 adultos e 145 jovens). Sendo que 80 indivíduos se encontram em povoamento: 29 azinheiras (7 adultos e 22 jovens) e 51 sobreiros (6 adultos e 45 jovens). No que diz respeito ao novo troço de via em área de azinhal (nas imediações do Rio Sever), uma vez que a área de azinhal é inacessível não foi possível fazer uma contagem exata do número de árvores, tendo sido feita uma estimativa com base no que é possível observar

da base do talude, tendo sido possível estimar uma aproximação de 230 azinheiras/ha. Tendo em conta a afetação, prevê-se a necessidade de abate de 382 azinheiras. Em suma contabilizamos os seguintes abates: 450 azinheiras e 191 sobreiros. Os sobreiros e azinheiras para além de serem espécies protegidas em Portugal, também integram habitats naturais a conservar, como o 9330 - Florestas de Quercus Suber e o habitat 9340 – Florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia, como os azinhais de proteção na encosta do rio Sever. A Quercus considera que dada a gravidade deste procedimento espera que a APA emita DIA desfavorável, até porque existe uma alternativa não avaliada que é a abertura ao trânsito diário na barragem de Cedilho que permite salvaguardar o ambiente com benefícios para todos.

Anexos: 78572_Contributos_Quercus_AIA_Ponte_Rio_Sever_2_9_2024.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 78554 LPN em 2024-09-02

Comentário:

No Anexo consta o Parecer da Liga para a Protecção da Natureza a este projeto. Melhores cumprimentos

Anexos: 78554_Parecer LPN Consulta Publica EIA Ponte Rio Sever Ago2024_VF.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 78544 Filipa Amado em 2024-09-02

Comentário:

Uma aposta na oferta, de transportes públicos, seria mais benéfico, para unir as duas localidades. A poluição ambiental, seria menor, do que precionar o ambiente com mais gases com efeitos de estufa. Além disso, o desenvolvimento, não será sustentável, uma vez que vão destruir ainda mais o rio e a biodiversidade com as obras, uma vez que vão precisar de fazer a dragagem, o que levará ao desnivelamento do rio, morte da vida ripícola e ribeirinha e além disso, poluição do rio. A ponte vai custar imenso dinheiro, duas aldeias, poderem custear as obras e subjacente manutenção. Seria dinheiro, muito mal gasto, num empreendimento megalómano e de nenhuma importância. Se apostassem, numa paisagem autóctone, para evitar futuros incêndios e chamar quem sabe turismo ambiental e melhorar as Infraestruturas e casas das aldeias, para haver turismo rural, por exemplo, já bastava, para haver desenvolvimento, nas aldeias.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 78532 GEOTA em 2024-09-02**Comentário:**

Exmos SenhoresJunto, anexamos o parecer sobre o projeto supracitado.Com os melhores cumprimentosHelder CaretoSecretário Executivo

Anexos: 78532_Parecer EIA Ponte Sever 2set2024.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 78523 IRIS - Associação Nacional de Ambiente em 2024-09-02**Comentário:**

Na sequência da análise da documentação disponibilizada e da consulta de especialistas em amostragem e monitorização da fauna, a Iris - Associação Nacional de Ambiente conclui que o EIA relativo à ponte internacional sobre o Rio Sever e acessibilidades (AIA3661), para a ligação entre Montalvão, no concelho de Nisa, distrito de Portalegre, e Cedilho, na Extremadura, em Espanha, apresenta graves lacunas ao nível da amostragem de fauna, que comprometem as conclusões referentes à importância da zona.Assim, o Estudo apresenta falhas graves ao nível da amostragem da fauna, decorrente da insuficiente amostragem, bem como da opção por metodologias desadequadas e das datas escolhidas para a realização das visitas, pelo que o estudo não permite efetuar uma adequada avaliação dos valores naturais em presença.Optou-se por elaborar listas de espécies potenciais, com recurso a bibliografia. Contudo, não é possível avaliar impactes apenas com base em bibliografia de espécies potenciais. A pesquisa bibliográfica deveria ter sido usada para complementar e não para servir de fundamento ao estudo, como aqui se verificou.A ausência de levantamentos do lado espanhol, que constitui uma Área Natural classificada, torna o estudo incompleto em termos de território amostrado.As medidas de monitorização propostas, além de insuficientes, não permitem efetuar comparações com a fase prévia e, conseqüentemente, avaliar o real impacto da obra sobre a biodiversidade.Face ao exposto, considero que este EIA deve ser rejeitado e que deve ser repetida toda a parte de amostragem de fauna, recorrendo a metodologias de amostragem que permitam uma adequada caracterização da mesma, em toda a extensão do território abrangido.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 78514 Alexandre Manuel Miranda Pereira em 2024-09-01

Comentário:

Alexandre Manuel Miranda Pereira Email: alexandrelafuente0@gmail.com Tlm: 934126934

Anexos: 78514_Documento.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 78480 Joaquim Pífano em 2024-08-30

Comentário:

Após a consulta/leitura da documentação disponível referente á Ponte Internacional Montalvão – Cedilho e em sede de Consulta Pública, concluo que boa parte dos métodos utilizados no Estudo de Impacte Ambiental parecem comprometer as conclusões do mesmo, nomeadamente a verdadeira riqueza faunística da região a ser afectada pela obra:a)O número de visitas/pontos de escuta das aves parece ser manifestamente insuficiente, acrescendo que a maioria deles foi tomada em locais fora do foco da futura intervenção.b)Também a época escolhida para a amostragem das aves pelas vocalizações não parece ser a mais adequada uma vez que é fora do período reprodutivo e como tal pouco vocalizam, levando a uma estimativa muito por baixo.c)Pelas mesmas razões, também a amostragem dos anfíbios durante o período estival teria de apresentar resultados muito aquém do expectável nesta região.d)De uma forma geral não há amostragens durante a Primavera, ou seja o período de maior actividade da fauna, e como tal é expectável que a representatividade dos resultados como o estudo em geral peque por defeito.Independentemente da importância social, estratégica, económica (...), da referida ponte, a manutenção e a protecção dos valores naturais nesta e noutras regiões se torna cada vez mais um imperativo e uma meta a atingir. Tal responsabilidade será ainda acrescida quando a autoria da obra é um município ou entidade pública, até porque a sensibilidade crescente das populações para os problemas ambientais é indubitavelmente um dado adquirido.Aconselho vivamente a repetição do Estudo de Impacte Ambiental tendo em conta aspectos como a representatividade da amostragem, quer em número de experiências a realizar, quer na localização e no período em que as mesmas sejam tomadas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 78395 Gonalo Elias em 2024-08-27

Comentário:

NOTA PRÉVIA: Dado que o campo de comentários do site participa.pt apenas permite escrever 5000 caracteres, o texto que se segue é uma versão resumida. O texto completo da minha participação encontra-se no ficheiro PDF anexo, que inclui também algumas fotos.*****O EIA da nova ponte internacional sobre o rio Sever apresenta graves lacunas ao nível da amostragem de fauna, que comprometem as conclusões referentes à importância da zona, conforme a seguir se descreve:AVIFAUNAREgistam-se vários erros importantes de amostragem. Primeiro, a época escolhida para amostrar as aves nidificantes (Verão) é claramente uma das piores para detectar aves selvagens. Segundo, 45 minutos de observação são insuficientes para ter uma boa amostra do elenco de espécies presentes.Foram definidos 9 pontos, mas na zona onde efectivamente vai ser construída a nova ponte, e onde, por conseguinte, haverá mais impacto, apenas foram considerados dois pontos.A amostragem peca igualmente por não haver pontos de controlo.HERPETOFAUNAA amostragem de répteis e anfíbios foi feita por prospecção visual nas linhas de água, no final de Junho. A data escolhida para a realização da primeira visita, já em período de Verão, é uma altura pouco favorável, pois as linhas de água sazonais já se encontram secas, ainda mais num ano em que a área se encontrava em situação de SECA SEVERA.MAMOFANAA metodologia consistiu na realização uma visita no Verão, outra no Inverno e uma terceira no Outono. Tal como sucedeu com outros grupos faunísticos, a Primavera não foi amostrada. Para a prospecção, “foram procurados indícios de presença (dejetos, pegadas)”. A prospecção deveria ter sido complementada como busca activa das espécies.PEIXES DE ÁGUA DOCEO estudo não refere qualquer tipo de amostragem ou de trabalho de campo. Apresenta-se unicamente a lista de espécies potenciais. Considerando que a ponte a construir atravessa uma massa de água importante (o rio Sever), não se compreende a opção de não realizar prospecção de peixes de água doce.CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS RESULTADOS DE FAUNAO número muito reduzido de espécies detectadas na visita é justificado com a mobilidade e os comportamentos esquivos das espécies. Esta justificação não faz qualquer sentido. A zona é bastante rica e é possível detectar um número considerável de espécies, desde que seja definida uma metodologia adequada e que as visitas sejam realizadas nas épocas correctas.MONITORIZAÇÃO PARA A FASE DE EXPLORAÇÃO plano de monitorização proposto para a biodiversidade apenas inclui avaliação de mortalidade. Esta abordagem não permite obter conclusões relevantes, por dois motivos: primeiro, porque não se fez detecção de mortalidade na fase prévia; e segundo, porque não se fazem pontos de contagem depois, para perceber se a abertura da obra à exploração teve ou não impacto sobre a presença das espécies. ESPANHAA obra descrita também se realiza em território espanhol, o qual se encontra abrangido por uma tripla classificação em termos ambientais: Natura 2000, Parque Natural e Reserva da Biosfera. Estas classificações foram atribuídas porque existem na área valores naturais

relevantes. Não se compreende que o estudo não faça qualquer referência à classificação do território espanhol e que não tenham sido realizadas quaisquer amostragens nessa área. Além disso, existe um “Protocolo de atuação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha sobre a aplicação às avaliações ambientais de planos, programas e projetos com efeitos transfronteiriços”, mas o EIA não lhe faz qualquer referência, deixando no ar a dúvida sobre se esse protocolo foi levado em consideração. CONCLUSÃO Este estudo apresenta falhas graves ao nível da amostragem da fauna, como resultado da amostragem insuficiente, da opção por metodologias desadequadas e das datas escolhidas para a realização das visitas, pelo que o estudo não permite efectuar uma boa avaliação dos valores naturais em presença. Optou-se por elaborar listas de espécies potenciais, com recurso a bibliografia. Contudo, não é possível avaliar impactes apenas com base em bibliografia de espécies potenciais. A pesquisa bibliográfica deveria ter sido usada para complementar e não para servir de fundamento ao estudo, como aqui se verificou. A ausência de quaisquer levantamentos do lado espanhol, que constitui uma área natural classificada, torna o estudo incompleto em termos de território amostrado, para além de não levar em conta o protocolo internacional existente. As medidas de monitorização propostas, além de insuficientes, não permitem efectuar comparações com a fase prévia e, consequentemente, avaliar o real impacto da obra sobre a biodiversidade. Face ao exposto, considero que este EIA deve ser rejeitado e que deve ser repetida toda a parte de amostragem de fauna, recorrendo a metodologias de amostragem que permitam uma boa caracterização da mesma, em toda a extensão do território intervencionado.

Anexos: 78395_Consulta pública “Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” – participação de Gonçalo Elias.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 77423 Renato Augusto Reis em 2024-08-01

Comentário:

Faltou o projeto arquitetónico da ponte.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 77333 Alcides Leal Gomes Jesus em 2024-07-26**Comentário:**

Desilusão!...- por termos de ir à barragem de Cedillo para atravessar a ponte- por poupar tão pouco em percurso/tempo- por parecer que temos uma solução parecida com a que existe, só que todos os diasNum futuro, mais próximo do que imagino, irá reclamar-se uma VERDADEIRA PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO SEVER, com:- uma nova localização, pelo menos a 1km a montante desta- maior facilidade de construção (comprimento do tabuleiro inferior ao apresentado, bastante redução com contenção de bermas nos acessos, traçado mais rápido com menores desníveis, etc....)- 50% de poupança de tempo/percurso entre Montalvão <> CedilloCom os melhores cumprimentos,Alcides Leal Gomes Jesus e-mail: lealcides@gmail.com Tlm: 964598586

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 77306 Luis Silva em 2024-07-24**Comentário:**

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Directivo da APAAntes de mais, gostaria de demonstrar que a realização da construção da ponte referida, poderá aumentar exponencialmente a perda de habitat de aves protegidas (abutre negro, águia pescadeira etc)e que nidificam claramente no local onde a ponte se prevê ser construída.Esta demonstração é possível fazer pela visita ao local onde se prevê inserir o equipamento, pois em nenhum dos elementos adjacentes ao projecto se comprova claramente qual o impacto sobre estas colónias que tão poucos elemento têm no nosso País e mesmo a nível Europeu.Pela leitura do projecto, as medidas compensatórias do Município de Nisa não são as bastantes para mitigar a perda.Para além disso existem outros elementos que deverá ter em conta, pois aparentemente os mesmos não são tidos em em conta no projecto ou sendo são tidos em conta de uma forma "ligeira", para que, aparentemente, não traduzam a realidade existente.O impacto diminuto a nível sócio-económico para as zonas em que se propõem efectuar a construção desta Ponte, não irá dinamizar o território nem as localidades próximas, sendo claramente um desaproveitamento dos montantes do PRR.A falta de população nas duas localidades, é de tal forma que o benefício-custo desta intervenção não levará ao território qualquer tipo de benefício, sendo que só os custos de construção da Ponte poderiam/deveriam sim, ser aplicados pelos dois Governos em outros projectos, que pudessem levar ao aumento da população, nomeadamente aproveitamento do rio tejo, rio sever ou mesmo com a inclusão de um projecto de revitalização económica (incremento de actividades económicas, incremento de industria etc) como por exemplo o Município de Vila Velha de Rodão.Faria muito mais sentido ao Governo Português uma ligação entre o alto alentejo e a beira baixa neste mesmo percurso, podendo assim cimentar uma ligação entre as duas regiões, dado que ao longo da fronteira nessa mesma zona a norte e a sul de ponde se propões efectuar esta ponte existem ligações fronteiriças.Deveria igualmente ter-se em atenção que as estradas existentes não permitem que exista um fluxo rodoviário, conducente com uma ponte internacional, por exemplo a ligação de Montalvão a Nisa não permite a circulação de veículos pesados em pelo menos dois locais, o mesmo se passa pela ligação Montalvão (pela estrada que liga à

Salavessa) onde existe um deficit claro de tamanho da rodovia para fazer a ligação com a Ponte. Ou seja, o sistema rodoviário pelo menos do lado Português não se coaduna com a ligação a uma Ponte Internacional o que levaria claramente a um desaproveitamento deste equipamento. Por outro lado e a nível ambiental, deveria-se ter em conta, algo que o Município de Nisa tem pleno conhecimento, da nidificação de aves que merecem protecção como por exemplo a águia pesqueira e o abutre negro que nidificam precisamente onde se quer construir a ponte. Mais se deve ter em conta o vasto património, por explorar por inacção do Município de Nisa, de arte rupestre existente, dado que os dados do ultimo levantamento efectuado levam a que se possa estar presente de uma área superior ao Vale de Foz Côa que não é e não se encontra preservada ou devidamente explorada. O estudo efectuado e as peças que nele constam, não traduzem esta realidade nem traduzem o aproveitamento dessa mesma arte rupestre para o Município de Nisa e para o Ayutamento de Cedillo, algo que não se entende dado que se trata de património irreparável com a sua perda. Por outro lado o estudo não traduz a realidade da freguesia de Montalvão, uma das mais envelhecidas do Concelho de Nisa, pois a realidade populacional é muito mais diminuta do que aquela que o estudo aparenta ter em conta. O beneficio que se traduziria de uma ligação alto alentejo - beira baixa poderia levar a um maior incremento de população nesta facha do território, dadas por exemplo as oportunidades de trabalho em vila velha de rodão, em castelo branco podendo a população circular entre estes dois pontos na sua vida diária. A construção de uma ponte internacional em nada levará a um incremento populacional dado que estamos a falar de duas áreas sem industria adjacente, sem capacidade de fixação populacional e sem capacidade, mesmo, de uma rede viária que suporte a criação de um equipamento deste tipo. O desaproveitamento deste montante do PRR, caso o equipamento seja construído, levará a que a ponte daqui a uma década seja somente uma ponte, sem circulação ou com uma circulação muito diminuta para o elevado investimento que se pretende fazer, pois daqui a uma década a população que poderia beneficiar deste equipamento não existe ou é de tal forma diminuta que não será relevante para a utilização deste equipamento. Com este pequeno contributo penso poder ajudar a dar uma perspectiva de factores que não são muito abordados no estudo efectuado, não o são penso eu por mero descuido do Município de Nisa, dado que é quem melhor conhece o território.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 77300 Glauber Cruz em 2024-07-23

Comentário:

Importante infraestrutura para o país.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 77297 David Larisch Frazer em 2024-07-22**Comentário:**

Pergunto se estará em consideração, em paralelo, alguma continuidade para a margem norte do Tejo do lado espanhol. Penso que tomar em conta esta potencial ligação seria importante, promovendo a intermodalidade com a estação ferroviária de Ródão bem como o transporte de mercadorias para de/para a fábrica da Navigator e para a central de biomassa de Vila Velha de Ródão, quiçá aproveitando o Ramal da Portucel como terminal intermodal de mercadorias.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Geral**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 77294 Bernardo Campos Pereira em 2024-07-22**Comentário:**

Incluam passeios com larguras livres e desobstruídas de pelo menos 2m, e cumpram o Decreto-Lei 163/2006 de acessibilidades para todos, para garantir percursos acessíveis a todas as pessoas que se deslocam a pé e a pessoas com mobilidade condicionada. Por outro lado, e de forma diferenciada dos percursos pedonais (passeios), incluam uma ciclovia dedicada para utilizadores de bicicleta atravessarem em segurança sem colocar em perigo peões e sem serem colocados em perigo pelo tráfego rodoviário motorizado. Opte-se por ou uma ciclovia dedicada bidirecional (largura mínima de 2,60m e com afastamentos laterais e elementos verticais, elementos separadores (lancis - idealmente rampeados no lado da ciclovia) ou à rodovia, de pelo menos 0,60m), ou alternativamente duas ciclovias unidireccionais, entre as vias de tráfego rodoviário e os passeios, com largura mínima de 1,60m cada e afastamento a elementos verticais, elementos separadores (lancis - idealmente rampados no lado da ciclovia) ou à rodovia, de pelo menos 0,60m). Garantir igualmente os percursos pedonais e ciclovia dedicada nos acessos, cumprindo a legislação em vigor e boas práticas de segurança na concepção e desenho de percursos pedonais, e de percursos cicláveis.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Sugestão**Classificação:****Observações do técnico:**



Comentários da Quercus no âmbito da Consulta Pública da Avaliação de Impacte Ambiental do projeto da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades

A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, Organização Não-Governamental de Ambiente com sede no Parque Florestal de Monsanto, sítio do Calhau, em Lisboa, vem por este meio exercer o seu direito de participação na consulta pública relativa à Avaliação de Impacte Ambiental do “Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades”.

Enquadramento:

A Câmara Municipal de Nisa é a promotora do Projeto de Execução da ponte com uma extensão aproximada de 140m, junto à barragem de Cedillo. Encontrando-se inscrito no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal, com um investimento previsto de nove milhões de euros.

Existiu um Estudo Prévio em 2011, promovido pela Diputación Provincial de Cáceres (outro projeto). Como é zona fronteiriça entre dois Estados, deveria ser um projeto internacional, articulado entre as entidades competentes das duas Administrações.

O projeto apenas apresenta Alternativa 1, junto da Barragem de Cedillo. Contudo, a Barragem de Cedillo, explorada pela empresa elétrica Iberdrola, a passagem rodoviária durante os fins de semana. Todavia, a referida empresa concecionária devia permitir a passagem de viaturas durante a semana, o que evitava desenvolver novo projeto para ligação rodoviária entre localidades do Alentejo e Extremadura.

Lacuna na Avaliação de Impactes Ambientais:

Ainda que este EIA apresente a descrição dos impactes ambientais no concelho de Nisa, com a Zona Especial de Conservação (ZEC) São Mamede (PTCON0007), omite de forma grave que no lado espanhol a área está integrada na Rede Natura 2000, em Zona Especial de Conservação, LIC “Cedillo y Río Tajo Internacional” (ES4320002) e também a Zona de Proteção Especial para as Aves, ZEPA do Rio Tajo Internacional y Riberos (ES0000368) são omitidas, o que é motivo de nulidade deste procedimento.

O EIA omite a existência de duas espécies de aves com estatuto elevado de proteção e em perigo de extinção sendo uma delas endemismo ibérico, com nidificação comprovada na zona do Projeto: Águia-imperial-iberica (*Aquila adalberti*) e Falcão-peregrino (*Falco peregrinus*), protegidas pelo Anexo I da Diretiva Europeia das Aves.

Na página 79 do volume II do relatório Síntese do EIA, o ICNF é bastante objetivo no parágrafo “A avaliação do projeto deverá ser realizada de acordo com o objetivo no artigo 6. da Diretiva Habitats.” referindo a ocorrência na zona de nidificação comprovada de Cegonha-negra, Abutre-do-Egipto, Grifo, Águia-real, Águia-de-bonelli.



Existem referências de 16 espécies de peixes de água doce. Oito das espécies elencadas constituem endemismos ibéricos (espécies específicas da região ibérica). Refere-se ainda que quatro das espécies apresentam estatuto de conservação desfavorável, nomeadamente a boga-de-boca-arqueada (*Iberochondrostoma lemmingii*), o escalo-do-sul (*Squalius pyrenaicus*) e a cumba (*Luciobarbus comizo*), classificadas como “Em Perigo”, e o bordalo (*Tropidophoxinellus alburnoides*) com estatuto “Vulnerável”.

Sobre a Flora e Vegetação o EIA destaca entre as espécies elencadas para a área de estudo destacam-se 21 espécies RELAPE (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção), distribuídas por 11 famílias e correspondendo a cerca de 6,2% do elenco florístico.

Foi confirmada a presença de nove endemismos ibéricos e dois endemismos lusitanos (*Centaurea alba* subsp. *strepens* e *Iris xiphium* var. *lusitanica*). **Especial destaque para quatro espécies RELAPE na área de estudo: sobreiro, azinheira, narcisos-bravos (*Narcissus triandrus*) e *Genista hystrix*.**

Na área prospetada foram identificadas um total de 335 azinheiras (94 azinheiras e 241 jovens) e 758 sobreiros (206 adultos e 552 jovens) e foi aferida a presença de cinco polígonos de povoamento de sobreiro/azinheira. Tendo presente a área de implantação do Projeto, prevê-se a necessidade de abate de 259 indivíduos para a requalificação da via em projeto: 68 azinheiras (19 adultos e 49 jovens) e 191 sobreiros (46 adultos e 145 jovens).

Sendo que 80 indivíduos se encontram em povoamento: 29 azinheiras (7 adultos e 22 jovens) e 51 sobreiros (6 adultos e 45 jovens). No que diz respeito ao novo troço de via em área de azinhal (nas imediações do Rio Sever), uma vez que a área de azinhal é inacessível não foi possível fazer uma contagem exata do número de árvores, tendo sido feita uma estimativa com base no que é possível observar da base do talude, tendo sido possível estimar uma aproximação de 230 azinheiras/ha. Tendo em conta a afetação, prevê-se a necessidade de abate de 382 azinheiras. Em suma contabilizamos os seguintes abates: 450 azinheiras e 191 sobreiros.

Os sobreiros e azinheiras para além de serem espécies protegidas em Portugal, também integram habitats naturais a conservar, como o 9330 - Florestas de *Quercus Suber* e o habitat 9340 – Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*, como os azinhais de proteção na encosta do rio Sever.

A Quercus considera que dada a gravidade deste procedimento espera que a APA emita DIA desfavorável, até porque existe uma alternativa não avaliada que é a abertura ao trânsito diário na barragem de Cedilho que permite salvaguardar o ambiente com benefícios para todos.

Lisboa, 2 de setembro de 2024

A Direção Nacional da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

Comentário da Liga para a Protecção da Natureza à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da nova Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades (AIA3661)

1

ENQUADRAMENTO

Em 22 de julho de 2024, foi disponibilizado para consulta pública no portal Participa.pt o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto “Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades (AIA3661)”, que se encontra na fase de projeto de execução. A consulta pública é promovida pela Câmara Municipal de Nisa, enquanto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi elaborado pela empresa TRIFÓLIO – Estudos e Projetos Ambientais e Paisagísticos, Lda.

O projeto abrange a construção de uma via internacional com uma extensão total de 10,083 km, conectando Portugal e Espanha. No território português, está prevista a reabilitação de toda a extensão da EM1139 em 8,800 km, além da abertura de um novo corredor de aproximadamente 850 m junto à barragem de Cedilho. A ponte projetada terá uma extensão de 155 m. No lado espanhol, a via se estenderá por aproximadamente 600 m até se conectar à estrada existente EX-375.

COMENTÁRIOS

O projeto está principalmente planeado para o distrito de Portalegre, no concelho de Nisa, freguesia de Montalvão, mas também abrange uma extensão de 600 m em território espanhol, no município de Cedilho, província de Cáceres, comunidade autónoma da Extremadura.

A extensão do projeto em território português está incluída na Rede Natura 2000, especificamente na Zona Especial de Conservação (ZEC) de São Mamede (PTCON0007). No

lado espanhol, a área alvo do projeto possui uma tripla classificação de proteção ambiental: Zona de Protección Especial para Aves (ZEPA) de Cedillo y Río Tajo Internacional (ES4320002), Parque Natural del Tajo Internacional, e Reserva da Biosfera Transfronteiriça del Tejo/Tajo Internacional.

Em relação à ZEC de São Mamede, a designação dessa área de proteção inclui a presença de **19 habitats protegidos** e de **43 espécies protegidas pela Diretiva Europeia Habitats** (Diretiva 92/43/CEE, de 21 de maio) (<https://biodiversity.europa.eu/>):

- **13 espécies protegidas de aves:** águia-real (*Aquila chrysaetos*), águia-de-bonelli (*Aquila fasciata*), bufo-real (*Bubo bubo*), cegonha-branca (*Ciconia ciconia*), cegonha-preta (*Ciconia nigra*), garça-branca-pequena (*Egretta garzetta*), penereiro-das-torres (*Falco naumanni*), grou-comum (*Grus grus*), grifo (*Gyps fulvus*), milhafre-real (*Milvus milvus*), abutre-de-egipto (*Neophron percnopterus*), chasco-preto (*Oenanthe leucura*), e cortiçol-de-barriga-preta (*Pterocles orientalis*).
- **13 espécies protegidas de mamíferos:** esta ZEC apresenta uma grande diversidade faunística, merecendo ainda referência o rato-de-cabrera (*Microtus cabrerae*), e a lontra (*Lutra lutra*). Adicionalmente, a área inclui a gruta mais importante do país, e uma das mais importantes da Europa, abrigando colónias de populações nidificantes do morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersii*), morcego-rato-grande (*Myotis myotis*) e morcego-de-ferradura-pequeno (*Rhinolophus hipposideros*). Aqui hibernam também o morcego-de-peluche, morcego-de-ferradura-pequeno, morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*) e morcego-de-ferradura-grande (*Rhinolophus ferrumequinum*). Outras espécies de morcegos que ocorrem na área são o morcego-negro (*Barbastella barbastellus*), morcego-de-Bechstein (*Myotis bechsteinii*), morcego-rato-pequeno (*Myotis blythii*), morcego-lanudo (*Myotis emarginatus*), e morcego-de-ferradura-mediterrânico (*Rhinolophus euryale*). ZEC de ocorrência histórica do lince-ibérico (*Lynx pardinus*) e que mantém características adequadas para a sua presença ou suscetíveis de serem otimizadas, de forma a promover a recuperação da espécie a médio ou longo prazo, contribuindo para a fixação dos indivíduos dispersantes provenientes das ações de reintrodução.

- **6 espécies protegidas de peixes:** a nível da ictiofauna, releva-se a ocorrência da cumba (*Luciobarbus comizo*) e da boga-comum (*Pseudochondrostoma polylepis*), entidade a partir da qual foi descrita uma nova espécie, a boga-do-Guadiana (*Pseudochondrostoma willkommii*), sendo este uma das poucas ZEC onde estão representadas as duas espécies (*P. polylepis* a Norte e *P. willkommii* a Sul). Além destas espécies, ocorrem na área o saramugo (*Anaecypris hispanica*), verdemã-comum (*Cobitis paludica*), e boga-de-boca-arqueada (*Iberochondrostoma lemmingii*).
- **5 espécies protegidas de invertebrados:** calimórfa-de-quatro-pintas (*Callimorpha quadripunctaria*), besouro-capricórnio (*Cerambyx cerdo*), libelinha-de-mercúrio (*Coenagrion mercuriale*), fritilária-dos-lameiros (*Euphydryas aurinia*), e mexilhão-de-rio-pequeno (*Unio tumidiformis*).
- **1 espécie protegida de anfíbio:** rã-de-focinho-pontiagudo (*Discoglossus galganoi*).
- **3 espécies protegidas de répteis:** de entre os répteis, salienta-se a presença do cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*), bem como de um isolado populacional de lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) que se restringe a S. Mamede, assim como a presença de cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*).
- **1 espécie protegida de musgo/hepática:** *Marsupella profunda*.
- **1 espécie protegida de planta com flor:** borrazeira-branca (*Salix salviifolia*).

Em relação aos habitats protegidos desta ZEC: “o limite sul de muitas espécies e comunidades vegetais de distribuição preferencialmente atlântica (caso dos aqui residuais urzais-tojais higrófilos de *Erica ciliaris* e *Ulex minor* que se podem observar sobretudo nas vertentes Norte e Oeste, dotadas de apreciável precipitação. Na parte Norte do Sítio é de realçar a presença de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), em comunidades frequentemente associadas a afloramentos graníticos. Esta ZEC tem ainda a particularidade de conter áreas onde o carvalho-negral ocorre sob a forma de montado, formações raríssimas a nível nacional. Destaca-se grande parte do percurso do rio Sever, onde predominam os amiais, e cujo vale, por vezes muito encaixado, é marginado por afloramentos rochosos de xistos onde ocorrem comunidades rupícolas e matos arborescentes (carrascais e outras comunidades edafo-xerófitas). Regista-se ainda a

presença de outros habitats em bom estado de conservação, nomeadamente montados de sobre e azinho, e, nas zonas aplanadas, extensas manchas de piornais de *Retama sphaerocarpa*. Na zona serrana, sob o domínio do maciço central, há uma presença significativa de floresta de produção (eucalipto e pinheiro-bravo), encontrando-se ainda manchas de carvalho-negral, sobreiro e castanheiro (predominantemente na base das encostas), bem como espécies rupícolas e casmófitas. (fonte: <https://biodiversity.europa.eu/sites/natura2000/PTCON0007>).

Ainda em relação à Zona de Protección Especial para Aves (ZEPA) de Cedillo y Río Tajo Internacional, a área designada conta com **13 habitats protegidos e 21 espécies protegidas pela Diretiva Europeia Habitats** (Diretiva 92/43/CEE, de 21 de maio) e **pela Diretiva Europeia Aves** (Diretiva 2009/147/CE, de 30 de novembro) (<https://biodiversity.europa.eu/>):

- **9 espécies protegidas de aves:** importante enclave faunístico que se destaca principalmente pela presença de importantes populações, tanto de aves: cegonha-preta (*Ciconia nigra*), abutre-do-egipto (*Neophron percnopterus*), águia-real (*Aquila chrysaetos*), águia-imperial-ibérica (*Aquila adalberti*), águia-de-bonelli (*Aquila fasciata*), abutre-preto (*Aegypius monachus*), e grifo (*Gyps fulvus*). Adicionalmente, ocorrem na área o penereiro-das-torres (*Falco naumanni*), e chasco-preto (*Oenanthe leucura*).
- **4 espécies protegidas de peixes:** verdemã-comum (*Cobitis paludica*), boga-de-boca-arqueada (*Iberochondrostoma lemmingii*), cumba (*Luciobarbus comizo*), e boga-comum (*Pseudochondrostoma polylepis*).
- **1 espécie protegida de anfíbio:** rã-de-focinho-pontiagudo (*Discoglossus galganoi*).
- **3 espécies protegidas de répteis:** cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*), lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), e cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*).
- **2 espécies protegidas de invertebrados:** fritilária-dos-lameiros (*Euphydryas aurinia*) e gonfus-de-graslin (*Gomphus graslinii*)
- **1 espécie protegida de mamífero:** rato-de-Cabrera (*Microtus cabreræ*). Destaca-se também a presença histórica do lobo-ibérico e do lince ibérico, sendo esta zona um dos seus últimos enclaves na Extremadura antes do seu desaparecimento no final do século XX.

- **1 espécie protegida de planta com flor:** *Narcissus flavus*.

Entre os habitats, destacam-se os montados de azinho, os matos termomediterrâneos, os olivais bravos, e os montados de sobre. Além disso, encontramos urzais, galerias ripícolas, loendrais, zonas subestépicas, etc.

5

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do projeto “Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades (AIA3661)” revela sérias deficiências na amostragem da fauna, comprometendo profundamente as conclusões sobre a relevância ecológica da área e transmitindo uma visão distorcida dos valores ambientais existentes na região afetada, subestimando os potenciais impactos ambientais do projeto e a definição de medidas de minimização e compensação adequadas tanto para a fase de construção como para a fase de exploração.

Designadamente:

Aves

A amostragem limitada resultou em uma lista extremamente reduzida de espécies observadas. A campanha realizada na primavera/verão, registou apenas 19 espécies, um número claramente insuficiente. Durante a campanha de outono, foram identificadas 26 espécies, um valor ainda inadequado para uma área com potencial importância ecológica. A maior parte da lista de espécies incluídas no EIA foi baseada em pesquisa bibliográfica, gerando uma relação de espécies potenciais que não reflete, necessariamente, as que realmente ocorrem na área estudada.

Outro ponto crítico é a localização dos 9 pontos de amostragem de aves. Sete desses pontos estão ao longo de uma estrada já existente há muitos anos, que liga Montalvão à barragem de Cedilho. Esses pontos, portanto, não estão próximos da área onde será construída a nova infraestrutura, onde se espera que o impacto seja significativamente maior. Apenas dois pontos de amostragem foram considerados na área diretamente afetada pela construção: um na nova estrada de acesso e outro próximo ao encontro sul da ponte, do lado português. Essa distribuição inadequada compromete a avaliação dos impactos específicos da construção da ponte sobre o vale escavado, onde os efeitos ambientais tendem a ser mais graves. Além disso, a ausência de pontos

de controle que permitiriam uma avaliação comparativa dos impactos constitui uma falha metodológica significativa. A falta desses pontos impede uma análise precisa dos impactos ambientais, potencialmente subestimando as consequências da obra.

As amostragens de aves nidificantes foram conduzidas de forma inadequada, baseando-se em visitas extremamente breves e falhando em abranger a época fenológica mais crucial para a avifauna, que é a primavera, correspondente ao período de nidificação. Foi realizada apenas uma visita no final de junho, já em pleno verão, e outra no outono, o que é claramente insuficiente para capturar a diversidade de espécies nidificantes, considerando que muitas aves já completaram sua nidificação e não estão mais vocalmente ativas nessa época. As visitas incluíram apenas 9 pontos de escuta, com 5 minutos de observação em cada ponto, totalizando meros 45 minutos de observação efetiva. Esse tempo é notoriamente insuficiente para obter uma amostra representativa das espécies nidificantes e para avaliar de forma adequada a riqueza avifaunística da área. Além disso, o período escolhido para amostrar as aves nidificantes (verão) é claramente um dos menos adequados para a deteção de aves selvagens, uma vez que a maioria já não se encontra em atividade vocal.

No que diz respeito às aves invernantes, a amostragem foi conduzida no final de novembro, utilizando o mesmo método, o que também se revela inadequado pelos motivos já mencionados. Houve ainda uma visita em 18 de março de 2023, que foi incorretamente classificada como ocorrida na primavera, quando, na verdade, essa data ainda se insere no período de inverno. A falta de clareza quanto ao tipo de esforço realizado nessa ocasião é preocupante. A primeira versão do EIA, elaborada em maio de 2023, indica que nessa data foram recolhidos “dados esporádicos”. Contudo, na segunda versão, concluída em dezembro de 2023, essa afirmação foi alterada para: “A visita de campo à área de estudo foi realizada a 27 de junho de 2022 (campanha de verão) e a 18 de março de 2023 (campanha de primavera)”, mencionando explicitamente que foram realizados pontos de escuta em todas as campanhas. Esta mudança na classificação dos dados levanta sérias dúvidas sobre a metodologia e a fiabilidade das informações recolhidas durante a visita de março.

Existe ainda uma **colónia ativa de grifos (*Gyps fulvus*)** na margem norte do rio Tejo junto à barragem de Cedilho na zona da foz do Rio Sever, que não foi mencionada no EIA. Esta colónia, de elevada sensibilidade, encontra-se a cerca de 200 metros da parte norte da EM1139, que será alvo de intervenções de requalificação para alargamento no âmbito deste projeto, e a aproximadamente 800 metros da ponte prevista. Esta colónia também dispõe de **habitat potencial para a nidificação do abutre-do-Egito (*Neophron percnopterus*)**, visto que até aos anos 2000 existiu um casal nidificante nessa mesma colónia. Devido à omissão desta colónia no EIA, não foram contempladas medidas de minimização para a fase de construção, o que muito provavelmente terá um impacto negativo na colónia nidificante.

Anfíbios

A amostragem de anfíbios foi realizada por prospeção visual no final de junho, uma escolha de data pouco favorável, dado que, já em pleno verão, as linhas de água, especialmente as sazonais, estão praticamente secas. Nessas condições, a amostra obtida dificilmente pode ser considerada representativa da diversidade da área. De realçar que, no caso específico de 2022, a região onde o estudo foi conduzido se encontrava em situação de “seca severa” (Fonte: IPMA), o que agravou ainda mais as condições desfavoráveis para a prospeção de anfíbios.

Dadas essas circunstâncias, não é surpreendente que o único anfíbio detetado tenha sido a rã-verde. No entanto, o estudo menciona a ocorrência de 12 espécies, uma vez mais baseando-se em pesquisa bibliográfica, das quais 3 delas são endemismos ibéricos [sapo-parteiro-ibérico (*Alytes cisternasii*), rã-de-focinho-pontiagudo (*Discoglossus galganoi*), e tritão-de-ventre-laranja (*Lissotriton boscai*)], sendo que a rã-de-focinho-pontiagudo se encontra em categoria “Quase ameaçado”.

Mamíferos

A deteção de um número reduzido de espécies de mamíferos foi justificada da seguinte forma: “na área de estudo é comum a presença de gado, sobretudo ovino, o que dificulta a deteção de vestígios de mamíferos selvagens.” No entanto, tal como ocorreu com outros grupos

faunísticos, a lista de espécies foi elaborada, em grande parte, com base em pesquisa bibliográfica, o que levanta questões sobre a precisão e representatividade dos dados apresentados.

A metodologia utilizada consistiu na realização de três visitas de campo: a primeira em 27 de junho de 2022, a segunda em 18 de março de 2023 (erroneamente classificada no estudo como uma visita de primavera, quando na verdade ocorreu ainda no inverno), e a terceira entre 20 e 24 de novembro de 2023, durante o outono. É importante notar que, assim como aconteceu com outros grupos faunísticos, a primavera não foi devidamente amostrada, o que é uma falha significativa considerando que é uma das épocas mais críticas para a atividade de mamíferos. A prospeção de mamíferos foi limitada à procura de indícios de presença, como dejetos e pegadas, sem qualquer menção à utilização de técnicas mais abrangentes, como o uso de câmaras de foto-armadilhagem ou a realização de visitas noturnas, que são essenciais para detetar espécies mais elusivas e de hábitos noturnos. Além disso, teria sido recomendável realizar uma pesquisa em bases de dados online para localizar registos recentes de mamíferos na área, complementando assim as observações de campo. Nenhuma dessas abordagens foi adotada, o que compromete a representatividade e a fiabilidade dos dados sobre a mamofauna na zona intervencionada.

Peixes

No caso da ictiofauna, o estudo falha em relatar qualquer tipo de amostragem ou trabalho de campo, não havendo confirmação da presença de nenhuma espécie na área em questão. Em vez disso, limita-se a apresentar uma lista teórica de espécies potenciais, baseada exclusivamente em pesquisa bibliográfica. Dado que a ponte projetada atravessará uma massa de água relevante, como o rio Sever, é incompreensível que não tenha sido realizada uma prospeção específica de peixes-de-água-doce, bem como, de outra fauna dulceaquícola para verificar a ocorrência real das espécies listadas. **A omissão de um levantamento de campo adequado compromete seriamente a precisão e a credibilidade das informações apresentadas, deixando de lado uma avaliação fundamental dos possíveis impactos da construção da ponte sobre a biodiversidade aquática local.**

Flora

Em relação à flora, há um aspeto que gere alguma confusão. Na página 104, lê-se: “Para a pesquisa bibliográfica, considerou-se a localização do projeto. Assim, foram incluídas as quadrículas UTM 10x10 km NC87 para a área da central fotovoltaica, bem como as quadrículas UTM 10x10 km PD28, PD29 e PD38.” No entanto, a quadrícula amostrada NC87 está situada a oeste de Évora, e não está claro qual a relevância desta quadrícula para o projeto em questão, nem é fornecida uma explicação sobre isso.

Espanha

As classificações de proteção [Zona de Protección Especial para Aves (ZEPA) de Cedillo y Río Tajo Internacional (ES4320002), Parque Natural del Tajo Internacional e Reserva da Biosfera Transfronteiriça] foram atribuídas porque existem na área valores naturais relevantes. Apesar disso, o estudo não faz qualquer menção à classificação do território espanhol e não realizou quaisquer amostragens nessa área. Os autores do estudo chegam à conclusão de que essa zona não apresenta um interesse ecológico significativo, afirmando na página 726: *"A encosta do lado espanhol apresenta uma sensibilidade ecológica muito mais reduzida do que as margens portuguesas (verifica-se uma alteração pontual do território com a predominância de eucaliptos, bem como a presença da subestação de Cedillo e de diversas linhas de alta tensão)." No entanto, presumir que um tipo específico de habitat não possui valores naturais relevantes é inadequado em um EIA. Qualquer área dentro da zona de intervenção deve ser rigorosamente prospectada para confirmar o que realmente existe ali, dado que os impactes desta travessia ocorrerão nos dois países.*

Ainda em relação ao território espanhol, o estudo afirma na página 727: *"No que diz respeito às áreas sensíveis para as aves, verifica-se algum afastamento destas do lado da fronteira espanhola."* Essa afirmação contradiz diretamente a imagem apresentada na página 726, onde a zona de implantação da ponte e do troço de via em Espanha é destacada como *"Áreas críticas para aves de rapina"*. Dada a informação contida no mapa, a conclusão sobre o afastamento das áreas sensíveis para aves parece ser infundada.

Monitorização para a fase de exploração

O plano de monitorização proposto para a biodiversidade durante a fase de exploração consiste em percorrer quinzenalmente a estrada e a ponte de carro para verificar se há animais atropelados, ou seja, apenas se avalia a mortalidade associada ao tráfego rodoviário, não verificando outros impactes como a perturbação associada. Essa abordagem tem limitações significativas uma vez que não foi realizada uma avaliação de mortalidade prévia (antes da construção da nova estrada), o que impossibilita a análise de possíveis variações na mortalidade. Além disto, não estão previstas contagens posteriores para verificar se a abertura da obra, em que é expectável um aumento de tráfego, teve impacto sobre a presença das espécies detetadas na fase de avaliação.

Adicionalmente, não são propostas medidas de compensação específicas caso sejam identificados efeitos adversos na biodiversidade. A única informação disponível sobre este aspeto, na página 788, é: “*Com base nos resultados obtidos serão propostas ou ajustadas as medidas de gestão ambiental necessárias.*” Este trecho é vago e carece de quantificação, tornando os limites pouco claros e não obrigando a entidade responsável a tomar medidas concretas.

Outras considerações

No Resumo Não Técnico, é mencionada uma segunda alternativa (página 4) intitulada “Estudo Prévio - Solução EJE B-2 - corredor Sul”, datada de maio de 2022 e elaborada pela empresa RIPTICO Engenharia Lda. No entanto, não foram fornecidas quaisquer informações sobre esta alternativa, tornando impossível compreender as razões pelas quais foi rejeitada em favor da primeira opção, que corresponde ao projeto Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades. Esta falta de informação compromete a avaliação da escolha desta alternativa.

CONCLUSÕES

Este EIA apresenta falhas significativas na amostragem da biodiversidade. Devido a essas deficiências, os resultados obtidos são limitados, com poucas espécies detetadas, o que

compromete a capacidade do estudo de avaliar de forma precisa os valores naturais presentes. Considerando a localização em Rede Natura 2000, o EIA deveria ter tido também em consideração o impacto em áreas envolventes, dado que existem locais sensíveis para a biodiversidade cuja proteção tem que ser acautelada, tanto na fase de construção como na fase de funcionamento (é o caso da colónia de grifos). Além disso, a ausência de levantamentos na área espanhola do estudo, que é uma zona natural classificada, torna o estudo incompleto em termos de cobertura territorial.

As medidas de monitorização propostas são não apenas insuficientes, mas também não permitem realizar comparações com a fase anterior, o que impede uma avaliação precisa do impacto real da obra sobre a biodiversidade.

Diante das deficiências identificadas, vem a Liga para a Protecção da Natureza sugerir que o EIA elaborado pela empresa TRIFÓLIO – Estudos e Projetos Ambientais e Paisagísticos, Lda. para o projeto “Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades (AIA3661)” seja rejeitado. É necessário realizar uma nova amostragem da fauna, adotando métodos que assegurem uma caracterização completa e representativa de toda a área impactada. Além disso, a seção dedicada às medidas de monitorização para a fase de exploração precisa ser revista e melhorada e a informação sobre a segunda alternativa a este projeto clarificada.

Lisboa, 27 de agosto de 2024

PARECER DO GEOTA NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DA Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades (AIA 3661)

Lisboa, 02 de setembro de 2024

No âmbito do procedimento de consulta pública do Projeto da “Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades”, o GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente - vem questionar a relevância do projeto e criticar aspetos específicos do respetivo Estudo de Impacto Ambiental, de forma a contribuir para a sua melhoria. Consideramos preocupante a necessidade de construir uma nova ponte num local de relevante sensibilidade ambiental, quando já existe no local uma passagem internacional pelo coroamento da Barragem de Cedilho que foi utilizada até aos anos noventa, e que continua a ser utilizada aos fins de semana. Consideramos que seria desejável que tivesse sido estudada esta opção zero do projeto.

O GEOTA baseia o seu parecer e as suas sugestões para a melhoria estrutural do projeto nos seguintes pontos:

Ponto 1 - O GEOTA considera essencial em termos sociais e económicos a ligação entre as duas margens do rio assegurando a proximidade entre as populações dos dois lados da fronteira, permitindo o acesso rodoviário e pedonal entre Montalvão e Cedilho.

Ponto 2 - É necessário que esta ligação seja estabelecida da forma mais económica e ambientalmente menos prejudicial.

Existindo já uma passagem internacional entre Portugal e Espanha através de infraestrutura rodoviária através do coroamento da Barragem de Monte Fidalgo (a conhecida Barragem de Cedilho que existe desde 1975) a questão que se põe é se é mesmo necessária a construção de uma nova ponte internacional sobre o Rio Sever. Esta passagem internacional pelo paredão, é aberta, apenas, para utilização durante o fim-de-semana, 36 horas, ficando o acesso vedado durante a semana. De salientar que a passagem na Barragem é vigiada durante toda a semana por câmaras de vigilância e funcionários que acautelam todas as questões de segurança.

Esta é a única fronteira encerrada no espaço Schengen. E a passagem entre os dois países só foi proibida desde a década de 1990, contrariando o princípio da livre circulação e mobilidade na União Europeia.

Segundo o EIA objeto desta consulta pública, a passagem livre entre Portugal e Espanha sempre aconteceu durante séculos, inclusive durante as ditaduras de Franco (Espanha) e Salazar (Portugal), em área de Domínio Público Comum;

O GEOTA defende que deveria ser estudada a opção zero, que não é equacionada no EIA.

Ponto 3 - A estimativa de tráfego médio diário (TMDA), conforme página 8 do EIA, é de 300 automóveis/dia. Na EM 1139 o TMDA é inferior a 100 automóveis /dia, pelo que nos parece ser de questionar/avaliar a necessidade da construção de uma nova ponte e alargamento da EM1139 em 7 metros de largura e 1 metro de berma.

Ponto 4 - O EIA omite alguns aspetos que parecem ao GEOTA de interesse explicitar:

- a identificação da ZEPA do Rio Tajo Internacional y Riberos (ES0000368) e da ZEC Cedilho - Rio Tajo Internacional (ES4320002), constantes na zona de abrangência do projeto, no lado espanhol, facilmente identificadas no portal oficial da Rede Natura da União Europeia, Natura 2000 Viewer: natura2000.eea.europa.eu (exemplo da omissão no mapa da página 89 do EIA);
- nomeação de diversos habitats, alguns destes prioritários, constantes no anexo B-I da Diretiva Europeia Habitats, que serão afetados com a construção da nova travessia proposta, que passamos a discriminar:
 - -> 4020 - Charnecas Húmidas de *Erica Ciliaris* e *Erica Tetralix*;
 - -> 6220 (prioritário)- Subestepes de gramíneas da *Thero-Bractidopedeia* não consta nos resumos não técnicos;
 - -> 92A0 - Galerias ripícolas com *Salix Alba* e *Populus Alba*;
 - -> 9330 - Florestas de *Quercus Suber*, apesar de referirem povoamentos de Sobreiros para abater, nas páginas 17 e 18 dos resumos não técnicos;
 - -> 9320 - Florestas de *Olea* e *Ceratonia*, apesar de referirem o Regime de Proteção do Olival;
 - -> 8220 - Escarpas rochosas siliciosas com vegetação casmofítica;
 - -> 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (*Nerio-tamaricetea* e *Securinegion tinctoriae*);
 - -> 3280 - Cursos de água permanentes da *Paspalo-Agrostidion* com cortinas arbóreas ribeirinhas de *Salix* e *Populus Alba*;
 - -> 3290 - Cursos de água mediterrânicos intermitentes da *Paspalo-Agrostidion*;

- ->4010 - Charnechas Húmidas atlânticas setentrionais de *Erica Tetralix*;
- -> 4030 - Charnechas secas europeias;
- -> 4090 - Charnechas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas;
- -> 5210 - Matagais arborescentes de *Juniperus spp*;
- ->6210 - Prados secos seminaturais e fáceis arbustivas em substrato calcário (*Festuco-Brometalia*) - apesar de não existirem calcários são referidas várias espécies protegidas de orquídeas;
- ->6230 (prioritário) - Formações herbáceas de *Nardis*, ricas em espécies de substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa Continental);
- -> 8230 - Rochas siliciosas com vegetação pioneira da *Sedo-Soleranthion* ou da *Sedo Albi-Veronicion Dillenii*.

Nota importante: estes habitats podem ser verificados no portal europeu Natura 2000 Viewer da UE: natura2000.eea.europa.eu

Ponto 5 - O GEOTA considera importante que tivesse sido garantido mais trabalho de campo no âmbito do EIA para obtenção de dados mais atualizados, pois a maioria da caracterização de referência foi feita através de "levantamentos bibliográficos", em detrimento de levantamentos de terreno.

Com efeito pode ler-se na página 88 do EIA - Relatório Síntese - volume II:" A caracterização da Flora e Vegetação na área de estudo foi realizada com recurso a consulta bibliográfica e prospeção no campo. As visitas de campo foram realizadas a 27/06/2022 e a 18/03/2023", ou seja, em 2 anos de compilação do EIA foram apenas realizados dois dias de pesquisa no terreno abrangido pelo projeto, o que parece escasso.

Ponto 6 - De acordo com o EIA prevê-se a necessidade de abate ao todo de 450 Azinheiras e 191 Sobreiros, espécies protegidas por lei.

Ponto 7 - Na página 17 do Resumo Não Técnico estão identificadas 21 espécies botânicas RELAPE (espécies com estatuto de proteção e/ou em vias de extinção) integradas em 11 famílias onde estão presentes 9 endemismos ibéricos, 2 endemismos lusitanos, 5 espécies de Orquídeas, uma espécie de *Narcissus*, *Narcissus Triandrus*, entre várias outras, que deverão ser conservadas e preservadas devido à legislação internacional, comunitária e portuguesa que as protege.

A monitorização da Fauna também peca por uma falha de trabalhos no campo, nos dois anos de estudos para elaboração do EIA, tendo sido realizadas apenas duas visitas de campo à área de estudo (páginas 119, 120 Vol. 2, do Relatório Síntese do EIA), com poucos resultados. E só são

identificadas 19 espécies de aves, tendo sido apenas escutados/observados 45 minutos de avifauna(15) todos juntos à EM1139 e observadas 4 aves planadoras em apenas 3 horas de observação no campo, apesar de referirem que toda a obra irá ter influência em 3,2 hectares (pág. 193 Relatório EIA).

Contudo, refere-se ainda na bibliografia consultada no âmbito do EIA, o portal EBIRD, onde existem listas com mais de 30 espécies de aves identificadas numa só visita, por apenas um observador.

Ponto 8 - Não é referido a existência de duas espécies de aves com estatuto elevado de proteção e em grave perigo de extinção, sendo uma delas endemismo ibérico, com nidificação comprovada na área do Projeto: Águia-imperial-ibérica (*Aquila adalberti*) e Falcão-peregrino (*Falco peregrinus*), protegidas pelo Anexo I da Diretiva Europeia das Aves, apesar de terem monitorizado bibliograficamente 113 espécies de aves e 44 famílias, como vem explicitado entre as páginas 130 e 136 do resumo técnico do EIA.

E apesar destas duas espécies de rapinas serem referenciadas nos Atlas das Aves Nidificantes e nos EBIRDS de Portugal e Espanha.

Na página 79 do volume II do relatório Síntese do EIA, o ICNF é bastante objetivo no parágrafo "A avaliação do projeto deverá ser realizada de acordo com o objetivo no artigo 6. da Diretiva Habitats." referindo a ocorrência de nidificação comprovada de Cegonha-negra, Abutre-do-Egipto, Grifo, Águia-real, Águia-de-bonelli, na zona do projeto.

Ponto 9 - No relatório síntese do EIA são identificadas 26 áreas muito críticas de reprodução e alimentação para aves ameaçadas e com elevado estatuto de proteção a nível europeu e mundial (pags. 141 e 142 e 143).

Ponto 10 - Na página 146 e 147, são referidos 6 abrigos de importância nacional/regional/local para espécies de morcegos, protegidos pela Diretiva Europeia Habitats, num raio de 15 quilómetros, sendo os rios locais de alimentação prioritários.

Ponto 11 - A monitorização de Fauna e Flora foram realizadas em apenas 6 dias: 27/06/2022, 18/03/2023, mais 4 dias de 20 a 24/11/2023 (sem cumprimento da legislação do RJAIA), com apenas 45 minutos de observação e escuta da avifauna, mais 3 horas de observação em pontos altos, apenas inventariando 19 espécies no terreno, o que nos parece pouco.

Ponto 12 - Não foram inventariadas no campo espécies ameaçadas de insetos, libelinhas, borboletas, alguma das quais protegidas como acontece com a *Euphydryas Aurinea*.

Importa ainda referir que recentes notícias referem o anúncio da Comissão Europeia de Portugal estar a ser alvo de processo do Tribunal de Justiça da União Europeia por infração de Portugal referente à transposição da Diretiva “Habitats” (92/43/CEE), por se considerar na legislação nacional medidas compensatórias para além das medidas de minimização de impactes ambientais, facilitando assim a aprovação de projetos, em prejuízo da conservação da natureza. Conforme citação de comunicado do executivo da UE “contrariamente à diretiva e à jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, a legislação portuguesa permite ter em conta não só as medidas de atenuação, mas também as medidas compensatórias para os danos esperados do projeto ao determinar se um projeto tem um efeito significativo nos sítios Natura 2000. Permitir a inclusão destas medidas compensatórias durante a avaliação de um projeto compromete o resultado da avaliação”. <https://www.publico.pt/2024/05/23/azul/noticia/ue-portugal-infraccao-ma-avaliacao-impacto-ambiental-2091543>

Em **conclusão o GEOTA** defende EIA mais aprofundado com o objectivo de reforçar a proteção da biodiversidade e estudar a Alternativa/opção zero.

Concordando-se com a necessidade de assegurar a passagem internacional e a mobilidade dos cidadãos entre os dois países, mas representando o projeto custos financeiros e impactos ambientais significativos, o EIA deveria analisar a alternativa de ser utilizado o coroamento da barragem para a referida passagem.

Consulta Pública para a Ponte Internacional sobre o Rio Sever

Alexandre Manuel Miranda Pereira

Ponto 1- Não faz sentido a nova ponte internacional sobre o Rio Sever porque já existe uma passagem internacional pelo paredão da Barragem de Monte Fidalgo (a conhecida Barragem de Cedilho que existe desde 1975), durante os fins de semana, que poderia muito bem ter continuidade durante toda a semana (além das 36 horas do fim de semana), porque as questões de segurança são iguais aos fins de semana(aberta a passagem) e durante toda a semana (fechada a passagem). De salientar que a passagem na Barragem é vigiada durante toda a semana por câmaras de vigilância e funcionários que acautelam todas as questões de segurança, havendo até um pagamento de 400 mil euros por parte da empresa Iberdrola para convencer o Ayuntamiento de Cedilho a guardar as chaves da única fronteira encerrada no espaço Schenguen (compreendido entre Portugal e a Polónia, entre a Islândia e Chipre). Portugal e Espanha são dois países soberanos que estão situados no espaço Schenguen(desde a década de 1990) de livre trânsito e mobilidade na União Europeia, sendo ridículo uma só empresa multinacional proibir, a revelia de leis europeias e contra as leis/constituição de dois Estados de Direito Democráticos Soberanos, o Direito à livre mobilidade. Segundo o EIA constante nesta consulta pública a passagem livre entre Portugal e Espanha sempre aconteceu durante séculos, inclusive durante as ditaduras de Franco (Espanha) e Salazar(Portugal), em área de Domínio Público Comum (lei consagrada na Democracia de Espanha e Portugal);

Ponto 2 - Sendo a empresa Iberdrola responsável pela proibição da passagem internacional entre dois países soberanos, no espaço Schenguen de livre trânsito na Comunidade Europeia, deveria aquela empresa assumir os custos da nova ponte calculados em nove milhões de euros, em vez dos contribuintes portugueses através de mais uma obra inútil inscrita no PRR;

Ponto 3 - Não existe uma Alternativa ZERO (não realização da obra)e apenas existe uma alternativa 1, aparentemente já selecionada pelos promotores do EIA(pressionados política e economicamente) revelando ingerência por cima de todas as entidades públicas avaliadoras participantes na Consulta Pública, na página 4 do Resumo Não Técnico":

"PELO EXPOSTO a ALTERNATIVA 1 FOI SELECIONADA PARA SER REALIZADO O PROJETO DE EXECUÇÃO(âmbito do Estudo de Impacte Ambiental elaborado)."

Existem dois parágrafos na página 4 do Resumo Não Técnico que referem uma Alternativa 2 (Estudo Prévio - Solução EJE B-2 - corredor Sul, de Maio de 2022, elaborado pela empresa Riportico) mas sem qualquer informação técnica,

mapeada, topográfica sobre a mesma, revelando uma vez mais um EIA pouco transparente e tendencioso.

Ponto 4 - Na página 4 do Resumo não Técnico pode ler-se mais uma contradição e desvantagem na construção deste Projeto (vincando a melhor Alternativa ZERO de não construção) nas vantagens alencadas para a Alternativa A:

" Não implica a necessidade de passagens superiores ou inferiores, assim como a concentração de caminhos paralelos ou secundários e mais beneficia em 3,2 hectares, com reduzida alteração topográfica" induzindo em erro quem não conhece os vales encaixados e íngremes por onde fluem os Rios (neste caso Tejo e o seu efluente Sever).

Ponto 5 - Outro grande erro, referido na página 8 deste EIA foi ter referido que O TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO (TMDA) tem menos de 300 automóveis/dia, mas quem conhece a EM 1139 sabe bem que o TMDA é inferior a 100 carros/dia, não justificando a referida necessidade de implementação de uma ponte e alargamento da EM1139 em 7 metros de largura e 1 metro de berma, demonstrando desnecessária a construção da nova ponte de 155, 5 metros, verificada uma vez mais.

Ponto 6 - Um dos maiores erros deste EIA foi a gravíssima omissão da identificação da ZEPA do Rio Tajo Internacional y Riberos (ES0000368) e da ZEC Cedilho - Rio Tajo Internacional (ES4320002), constantes na zona de abrangência do projeto, no lado espanhol, facilmente identificadas no portal oficial da Rede Natura da União Europeia, Natura 2000 Viewer: natura2000.eea.europa.eu (exemplo da omissão no mapa da página 89 do EIA);

Ponto 7 - Os erros continuam no EIA nas omissões de diversos habitats(alguns destes prioritários) constantes no anexo B-I da Diretiva Europeia Habitats, que passamos a discriminar:

-> 4020 - Charnecas Húmidas de Erica Ciliaris e Erica Tetralix;

->6220 (prioritário)- Subestepes de gramíneas da Thero-Bractidopedeia não consta nos resumos não técnicos;

-> 92A0 - Galerias ripícolas com Salix Alba e Populus Alba;

-> 9330 - Florestas de Quercus Suber, apesar de referirem povoamentos de Sobreiros para abater, nas páginas 17 e 18 dos resumos não técnicos;

-> 9320 - Florestas de Olea e Ceratonia, apesar de referirem o Regime de Proteção do Olival;

-> 8220 - Escarpas rochosas siliciosas com vegetação casmofítica;

- > 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (Nerio-tamaricetea e Securinegion tinctoriae);
- >3280 - Cursos de água permanentes da Paspalo-Agrostidion com cortinas arbóreas ribeirinhas de Salix e Populus Alba;
- > 3290 - Cursos de água mediterrânicos intermitentes da Paspalo-Agrostidion;
- >4010 - Charnecas Húmidas atlânticas setentrionais de Erica Tetralix;
- > 4030 - Charnecas secas europeias;
- > 4090 - Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas;
- > 5210 - Matagais arborescentes de Juniperus spp;
- >6210 - Prados secos seminaturais e fáceis arbustivas em substrato calcário (Festuco-Brometalia) - apesar de não existirem calcários são referidas várias espécies protegidas de orquídeas;
- >6230 (prioritário) - Formações herbáceas de Nardis, ricas em espécies de substratos siliciosos das zonas montanas(e das zonas submontanas da Europa Continental);
- > 8230 - Rochas siliciosas com vegetação pioneira da Sedo-Soleranthion ou da Sedo Albi-Veronicion Dillenii.

Nota importante: estes habitats podem ser verificados no portal europeu Natura 2000 Viewer da UE:

natura2000.eea.europa.eu

Ponto 8 - A frase mais recorrente deste EIA e Resumos não técnicos será a seguinte: "Foram feitos levantamentos bibliográficos".

Pode -se ler na página 88 do EIA - Relatório Síntese - volume II:" A caracterização da Flora e Vegetação na área de estudo foi realizada com recurso a consulta bibliográfica e prospecções no campo. As visitas de campo foram realizadas a 27/06/2022 e a 18/03/2023", ou seja, em 2 anos de compilação do EIA foram apenas realizadas dois dias de pesquisa no terreno do projeto o que é no mínimo ignorante, ridículo e um atentado ao RJAIA.

Ponto 9 - Mais um dos muitos erros do EIA e grande confusão serão o último parágrafo da página 17 e o primeiro parágrafo da página 18 dos Resumos Não Técnicos original e reformulado:

" Na área projetada foram identificadas um total de 335 azinheiras(94 azinheiras e 241 jovens) e 758 sobreiros (206 adultos e 552 jovens). A grande maioria identificadas encontram-se sãs, com exceção de 15 indivíduos de Sobreiro

decrepitos e 2 Sobreiros mortos. Foi aferida a presença de cinco polígonos de povoamento de Sobreiro/Azinheira. Tendo presente a área de influência do projeto, prevê-se a necessidade de abate de 259 indivíduos para a requalificação da via em projeto: 68 Azinheiras(19 adultos e 49 jovens)e 199 Sobreiros (46 adultos e 145 jovens). Sendo que 80 indivíduos se encontram em povoamento: 29 Azinheiras (7 adultos e 22 jovens) e 51 Sobreiros(6 adultos e 45 jovens). NO QUE DIZ RESPEITO AO NOVO TROÇO DE VIA EM ÁREA DE AZINHAL(NAS IMEDIAÇÕES DO RIO SEVER), UMA VEZ QUE A ÁREA DO AZINHAL É INACESSÍVEL NÃO FOI POSSÍVEL FAZER UMA CONTAGEM EXATA DO NÚMERO DE ÁRVORES, TENDO SIDO FEITA UMA ESTIMATIVA COM BASE NO QUE É POSSÍVEL OBSERVAR DA BASE DO TALUDE, TENDO SIDO POSSÍVEL ESTIMAR UMA APROXIMAÇÃO DE 230 AZINHEIRAS/HA. TENDO EM CONTA A AFETAÇÃO, PREVÊ-SE A NECESSIDADE DE ABATE DE 382 AZINHEIRAS. Em suma contabiliza os seguintes abates: 450 Azinheiras e 191 Sobreiros."

Todo este texto é um erro do início ao fim devido à confusão de supostos números de arvores contraditórios.

Na página 79 do EIA o ICNF recomenda algumas condições e informações:

"A avaliação do projeto deverá ser realizada de acordo com o objetivo no artigo 6. da Directiva Habitats", nomeadamente, na alínea A onde vem referenciado a obrigação, segundo o Decreto/Lei n.169/2001 de 25 de Maio, a caracterização de Povoamentos segundo a área/densidade/altura média (HM/ DAPM)/idade e rotação/estimativa de produção e apresentada avaliação de perda de produção pelo abate destes povoamentos, tudo isto não se verifica nos dois resumos não técnicos e no EIA. Será interessante perceber se a avaliação do ICNF for favorável após tantas exigências para elaboração do EIA?!

Importante fazer referência ao parágrafo em que é referido que a monitorização das espécies florestais foram aconselhadas exclusivamente pela bibliografia do Gabinete Florestal da Câmara Municipal de Nisa, com exceção das espécies protegidas por legislação nacional e comunitária: Sobreiros e Azinheiras, demonstrando uma grave subordinação político-económica à entidade camarária promotora da obra e falta de independência por parte da Empresa Trifolio que elaborou o EIA.

Ponto 10 - Na página 17 do Resumo Não Técnico

estão identificadas 21 espécies botânicas RELAPE (espécies com estatuto de proteção e/ou em vias de extinção) integradas em 11 famílias onde estão presentes 9 endemismos ibéricos, 2 endemismos lusitanos, 5 espécies de Orquídeas, uma espécie de Narcissus, Narcissus Triandrus, entre várias outras,

que deverão ser conservadas e preservadas devido à legislação internacional, comunitária e portuguesa que as protege.

Ponto 11 - Quanto à monitorização da Fauna, mais uma vez peca, em dois anos de estudos para elaboração do EIA, por uma gravíssima falha de trabalhos no campo, sendo exposto nas páginas 119, 120 e no quadro da página 120 do Volume 2, do Relatório Síntese do EIA o seguinte parágrafo:

" A caracterização da fauna na área de estudo com recurso a consulta bibliográfica e prospecção em campo. A visita de campo à área de estudo foi realizada a 27/06/2022 e foram ainda recolhidos DADOS ESPORÁDICOS DURANTE A VISITA DE CAMPO de 18/03/2023".

"FORAM REGISTADOS TODOS OS ENCONTROS COM FAUNA EFECTUADOS DURANTE AS PROSPEÇÕES DE CAMPO."

"NO CASO DAS AVES A AMOSTRAGEM FOI FEITA EFETUADA POR MEIO DE PONTOS DE ESCUTA E OBSERVAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

-> 9 PONTOS DE OBSERVAÇÃO E ESCUTA PARA DETENÇÃO DE AVES EM GERAL, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS (BIBBY ET AL. 1992);

-> 3 PONTOS DE OBSERVAÇÃO PARA AS AVES DE RAPINA, COM DURAÇÃO DE UMA HORA, LOCALIZADOS EM LOCAIS ALTOS E DE BOA VISIBILIDADE NA ÁREA EM SEU REDOR (HARDEY ET ALL, 2006)" (figura 4.22 do Volume II no relatório Síntese do EIA).

Resultados: no quadro da página 193 no volume II, do relatório síntese do EIA, só identificam 19 espécies de aves, porque apenas foram escutados/observados 45 minutos de avifauna(15) todos juntos à EM1139 e observadas 4 aves planadoras em apenas 3 horas de observação no campo, apesar de referirem que toda a obra irá ter influência em 3,2 hectares, como vem referido no ponto 4 deste texto.

Referem ainda na bibliografia consultada o portal EBIRD, onde existem listas com mais de 30 (dobro) espécies de aves numa só visita, por apenas um observador.

Ponto 12 -

Gravíssimo erro não referir a existência de duas espécies de aves com estatuto elevado de proteção e em grave perigo de extinção sendo uma delas endemismo ibérico, com nidificação comprovada na zona do Projeto: Águia-imperial-iberica (*Aquila adalberti*) e Falcão-peregrino (*Falco peregrinus*), protegidas pelo Anexo I da Diretiva Europeia das Aves, apesar de terem monitorizado bibliograficamente 113 espécies de aves e 44 famílias, como vem explicitado entre as páginas 130 e 136 do resumo técnico do EIA.

Até na pesquisa bibliográfica este EIA falhou pois as duas espécies de rapinas vêm referenciados nos Atlas das Aves Nidificantes e nos EBIRDS de Portugal e Espanha.

Ponto 13 - Na página 79 do volume II do relatório Síntese do EIA, o ICNF é bastante objetivo no parágrafo "A avaliação do projeto deverá ser realizada de acordo com o objetivo no artigo 6. da Diretiva Habitats." referindo a ocorrência na zona de nidificação comprovada de Cegonha-negra, Abutre-do-Egipto, Grifo, Águia-real, Águia-de-bonelli.

Ponto 14 - Nas páginas 141, 142 e Quadro da página 143 do volume II, do Relatório Síntese, do EIA identifica 26 áreas muito críticas de reprodução e alimentação para aves ameaçadas e com elevado estatuto de proteção a nível europeu e mundial.

Ponto 15 - Na página 146 e 147, são referidos 6 abrigos de importância nacional/regional/local para espécies de morcegos, protegidos pela Diretiva Europeia Habitats, num raio de 15 quilómetros, sendo os rios locais de alimentação prioritários.

Ponto 16 - Este EIA foi elaborado, em dois anos, de uma forma tão pobre e ignorante que toda a monitorização de Fauna e Flora foram realizadas em apenas 6 dias: 27/06/2022, 18/03/2023, mais 4 dias de 20 a 24/11/2023, sendo uma anedota em relação ao cumprimento da legislação do RJAIA, com apenas 45 minutos de observação e escuta avifauna, mais 3 horas de observação em pontos altos, apenas inventariando 19 espécies no terreno, o que demonstra a qualidade profissional de quem compilou o EIA.

Ponto 17 - Condicionantes do Uso do Solo do PDM de Nisa:

->Estrutura ecológica municipal;

-> Espaços Agrícolas (Regime de Proteção do Povoamento de Oliveiras - habitat 9320 - Florestas de Olea e Ceratonia);

-> Espaços florestais de produção e conservação (Povoamento de Sobreiros e Azinheiras - 9330 - Florestas de Quercus Suber;

9340 - Florestas Quercus Ilex e Rotundifolia; 6310 - Montados de folha perene;

-> Habitats Rede Natura 2000;

-> Linhas de água (REN);

-> Campos agrícolas (RAN);

-> Faixas de Proteção de Albufeiras e Domínio Público Comum;

-> De acordo com o PROTA o projeto encontra-se localizado em áreas classificadas de Estruturas Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA);

->De acordo com o PROF o projeto está inserido em corredores ecológicos e áreas florestais sensíveis;

-> Na área de envolvimento dos recursos hídricos existe vulnerabilidade à poluição dos aquíferos muito variável, devido à existência de xistos e grauvaques fraturados.

Ponto 18 - O separador de hidrocarbonetos, na ponte internacional do Rio Sever, para depurar as águas torrenciais lixivantes, não será suficiente para evitar a poluição do Rio Sever promovendo um aumento exagerado de poluição nas águas de ambos os rios.

Ponto 19 - Foram identificadas, bibliograficamente, 16 espécies de peixes de água doce em 7 famílias, inventariando-se 8 endemismos ibéricos e 4 espécies de peixes com estatuto desfavorável (Boga-de-boca-arqueada, Escalo-do-sul; Cumba, Bordalo) que devem ser preservadas e conservadas devido a leis mundiais, comunitárias e nacionais.

Foram também inventariadas 12 espécies de Anfíbios (Ra-de-focinho-pontiagudo com estatuto de quase ameaçada) e 16 espécies de Répteis com a omissão de Estatutos de Proteção, como acontece no caso do Lagarto-de-agua:

"Trata-se assim de uma espécie, endemismo ibérico, de elevado interesse conservacionista, incluída no Anexo II da Convenção de Berna, Anexo II e IV da Directiva Habitats (Directiva 92/43/CEE) tendo contudo o estatuto de conservação de Não-Ameaçado (NT) em Portugal".

Não foram inventariadas no campo espécies ameaçadas de insetos, libelinhas, borboletas, alguma das quais protegidas como acontece com a Euphydryas Aurinea.

Ponto 20 - Na página 79 do volume II, no Relatório Síntese, do EIA deve ler-se o seguinte parágrafo: " A avaliação do projeto deverá ser realizada de acordo com o definido no artigo 6. da Directiva Habitats", sendo este documento do ICNF fundamental para a avaliação dos EIA, mas existem muitas contradições entre o documento do ICNF que se propõe substituir o número 4 do artigo sexto da Directiva Habitats, elevando exponencialmente os erros na avaliação dos EIAs e promovendo desmotivação na massa crítica laboral competente do ICNF, evitando o normal desenvolvimento dos processos laborais e a missão para que foi criado o ICNF: " A nossa missão é propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e das florestas, visando a conservação,

a utilização sustentável, a valorização, a fruição e o reconhecimento público do património natural". Fonte: icnf.pt

O artigo 6.º da Directiva «Habitats» (92/43/CEE) desempenha um papel crucial na gestão dos sítios que constituem a rede Natura 2000. Num espírito de integração, ele indica as diversas actividades envolvidas para que os interesses de conservação da natureza desses sítios possam ser salvaguardados. O presente documento pretende fornecer orientações aos Estados-Membros no tocante à interpretação de determinados conceitos essenciais utilizados no artigo 6.º da Directiva «Habitats».

Segundo um comunicado do executivo comunitário, "contrariamente à diretiva e à jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, a legislação portuguesa permite ter em conta não só as medidas de atenuação, mas também as medidas compensatórias para os danos esperados do projeto ao determinar se um projeto tem um efeito significativo nos sítios Natura 2000. Permitir a inclusão destas medidas compensatórias durante a avaliação de um projeto compromete o resultado da avaliação".

https://www.rtp.pt/noticias/mundo/bruxelas-abre-processo-de-infracao-a-portugal-por-falhas-na-protecao-da-biodiversidade_n1573618

Consulta pública “Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” – participação de Gonçalo Elias

Conteúdo

Introdução.....	1
Avifauna	2
Herpetofauna	4
Mamofauna.....	7
Peixes de água doce	7
Considerações adicionais sobre os resultados de fauna.....	8
Monitorização para a fase de exploração	8
Espanha	9
Nota sobre a Flora.....	15
Conclusão	15

Introdução

O estudo de impacte ambiental (EIA) da nova ponte internacional sobre o rio Sever apresenta graves lacunas ao nível da amostragem de fauna, que comprometem as conclusões referentes à importância da zona e transmitem uma ideia incorrecta sobre os valores ambientais existentes na área afectada.

Adicionalmente não é disponibilizada informação sobre os valores naturais, os impactos e o processo de avaliação do lado de Espanha, o que se afigura relevante, na medida em que o território do lado espanhol também se encontra classificado.

Seguidamente detalham-se os aspectos que correspondem às lacunas mais graves identificadas no EIA.

As fotos incluídas no documento foram por mim obtidas no início de Agosto de 2024.

Avifauna

As amostragens de aves nidificantes basearam-se em visitas muito curtas, não tendo sido a amostrada a época mais importante (Primavera).

Concretamente, foi feita uma visita no fim de Junho, já em período de Verão, e outra no Outono.

As visitas consistiram em 9 pontos de escuta de 5 minutos cada, o que dá um total de 45 minutos de observação (acrescendo alguns pontos de observação para aves planadoras).

Há aqui vários erros importantes de amostragem. Primeiro, a época escolhida para amostrar as aves nidificantes (Verão) é claramente uma das piores para detectar aves selvagens, uma vez que a maioria das aves terminou a sua época de nidificação e deixou de estar vocalmente activa, tornando a sua detecção mais difícil. Segundo, 45 minutos de observação são claramente insuficientes para ter uma boa amostra do elenco de espécies nidificantes e para se poder avaliar a riqueza avifaunística da zona. No mínimo, deveria ter sido feita uma prospecção de seis horas (sem contar com os pontos de observação para planadoras).

Quanto às aves invernantes, a amostra foi realizada no fim de Novembro e também consistiu num esforço semelhante de 45 minutos, o que claramente é insuficiente, pelos motivos já apontados.

Houve ainda uma outra visita, realizada em 18 de Março de 2023, que é erroneamente mencionada como tendo sido realizada na Primavera, quando na verdade a data indicada corresponde ainda ao período de Inverno e quando as aves migradoras ainda não chegaram. Da leitura dos documentos não fica muito claro o tipo de esforço efectuado nesta data, já que na primeira versão do EIA, elaborada em Maio de 2023 se refere que nessa data foram recolhidos dados esporádicos (*“A visita de campo à área de estudo foi realizada a 27 de junho de 2022 e foram ainda recolhidos dados esporádicos durante a visita de campo de 18 de março de 2023.”* – pág. 119), enquanto na segunda versão do documento, elaborada em Dezembro de 2023, esta afirmação foi alterada para *“A visita de campo à área de estudo foi realizada a 27 de Junho de 2022 (campanha de Verão) e a 18 de Março de 2023 (campanha de Primavera)”* (pág. 138), referindo-se explicitamente que foram feitos pontos de escuta na totalidade das campanhas.

Não se compreende muito bem como é que as observações efectuadas em Março de 2023, que em Maio de 2023 eram “dados esporádicos” passaram retroactivamente a ser classificadas como “pontos de escuta” no relatório seguinte. Esta parte fica, pois, por explicar e levanta questões sobre a metodologia e o tipo de informação realmente

recolhida na visita de Março (a visita de Inverno erradamente designada como “Primavera”).

Quanto à distribuição dos pontos de escuta para amostragem de aves, há a referir o seguinte:

- foram definidos 9 pontos de escuta
- 7 dos 9 pontos estão ao longo da estrada que liga Montalvão à barragem de Cedilho; esta estrada já existe e está alcatroada há muitos anos; estes 7 pontos não têm a ver directamente com a obra da ponte;
- na zona onde efectivamente vai ser construída uma nova infraestrutura, e onde, por conseguinte, haverá mais impacto, apenas foram considerados dois pontos, ambos do lado português (um na nova estrada de acesso a construir e um junto ao encontro sul da ponte).

Ou seja, foi escolhido apenas um ponto no local da ponte e outro um pouco antes, os restantes são ao longo da estrada, longe da obra principal – mesmo admitindo que a estrada irá sofrer obras de melhoramento, o impacto aqui é muito menor que o da construção de uma ponte sobre um vale profundo, pelo que a zona da ponte deveria ser a mais fortemente amostrada.

A amostragem peca igualmente por não haver pontos de controlo, fora dos locais a intervencionar, que permitam aferir o impacto dos trabalhos em termos comparativos.

Como é evidente, uma amostra tão reduzida teve como resultado a detecção de pouquíssimas espécies de aves. De facto, o resultado da campanha de Inverno / Verão (erradamente referida como Primavera / Verão) foi de 19 espécies, o que claramente constitui um número muito reduzido. Na campanha de Outono foram detectadas 26 espécies, o que também é um valor escasso.

Tendo eu sido organizador regional do Atlas das Aves Nidificantes em Portugal (ICN, 2008) para o distrito de Portalegre, e tendo pessoalmente feito o trabalho de campo da quadrícula PD28 – Montalvão, posso afirmar, por experiência própria, que o elenco de espécies detectadas no trabalho de campo deste EIA não é minimamente representativo da avifauna existente na área.

O EIA caracteriza a avifauna da zona apresentando uma lista de espécies potenciais, a qual foi elaborada com recurso a pesquisa bibliográfica. Note-se, contudo, que espécies potenciais não é necessariamente equivalente a espécies que ocorrem na área e que não se pode avaliar impactos com base em listas de espécies potenciais.

Herpetofauna

A amostragem de répteis e anfíbios foi feita por prospecção visual nas linhas de água, no final de Junho.

Relativamente a este aspecto, há a referir que a data escolhida para a realização da primeira visita (final de Junho, já em período de Verão) é uma altura muito pouco favorável para procurar anfíbios, dado que as linhas de água, particularmente as de carácter sazonal, estão já SECAS e, por isso, a amostra obtida dificilmente poderá ser considerada representativa da diversidade da área. A época mais favorável para detectar anfíbios é com as primeiras chuvas de Outono ou então no início da Primavera.

Acresce que, no caso concreto de 2022, a região onde o estudo foi realizado se encontrava em situação de SECA SEVERA (Fonte: IPMA – ver figura 1), o que torna as condições ainda menos favoráveis para a prospecção destes animais.

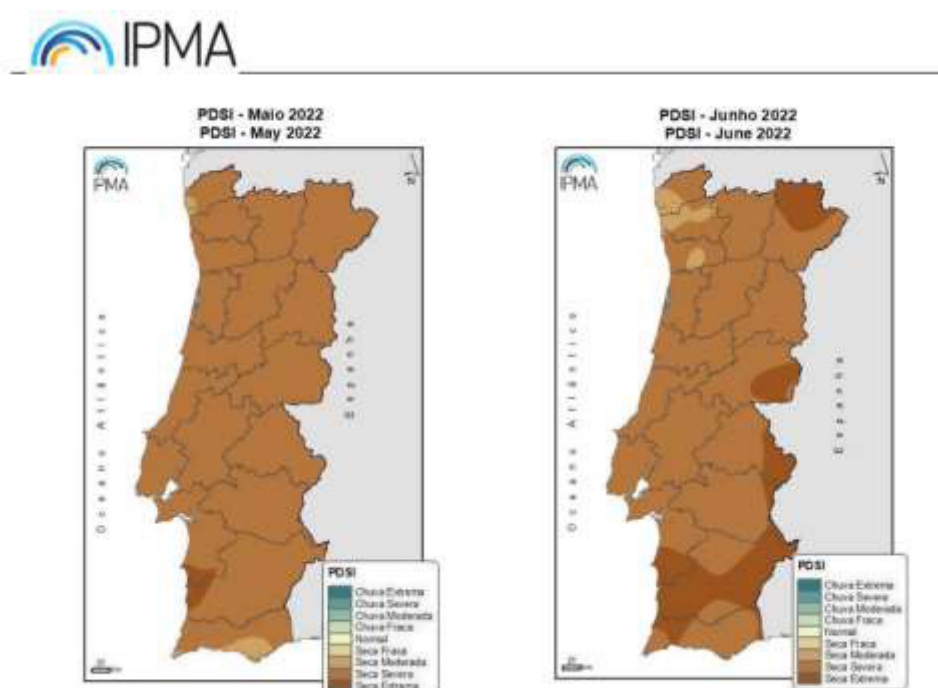


Figura 11. Distribuição espacial do índice de seca meteorológica a 31 maio e a 30 junho

Figura 1 – excerto do Boletim Climático Portugal Continental – Junho 2022, que permite verificar a situação de seca severa que se registava na zona de Nisa aquando da visita de prospecção de anfíbios realizada no final desse mês. Este boletim está disponível online em www.ipma.pt

Foi feita uma segunda visita no período de Inverno (erroneamente referida no EIA como tendo sido na Primavera), em meados de Março, que também é uma data pouco favorável para detectar anfíbios e répteis, dado que a maioria ainda não iniciou a sua actividade. Houve ainda uma terceira visita no Outono de 2023, na qual não foram detectados quaisquer anfíbios, sendo a justificação apresentada as temperaturas baixas registadas. Naturalmente que a data escolhida (finais de Novembro) é também demasiado tardia para procurar anfíbios.

A metodologia escolhida afigura-se desadequada. Geralmente, para detectar anfíbios, fazem-se arrastos com camaroeiro nas massas de água, complementados com pontos de escuta (de preferência no início do Outono e na Primavera, nunca no Verão).

Além disso, não se compreende por que motivo se optou apenas por prospecção visual, quando a realização de pontos de escuta permitiria facilmente detectar espécies adicionais, através das respectivas vocalizações.

Nestas circunstâncias, não surpreende que o único anfíbio detectado tenha sido a rã-verde. Contudo, no estudo refere-se que ocorrem 12 espécies na área (recorrendo mais uma vez a pesquisa bibliográfica)

Quanto ao elenco de espécies de répteis apresentado no estudo, e que, tal como nos outros grupos faunísticos, se baseou essencialmente em pesquisa bibliográfica, também se apresenta incompleto, sendo de assinalar a omissão do lagarto-d'água *Lacerta schreiberi*. Esta espécie ocorre nas margens do rio Sever, sendo inclusivamente alvo de destaque em painéis informativos na margem espanhola – ver fotos 1 e 2, abaixo.



Foto 1 – Painei informativo situado na encosta espanhola que informa sobre a presença de lagarto-d’água *Lacerta schreiberi* nas margens do rio Sever. Esta espécie não é mencionada no EIA. Ver detalhe na foto 2.



Foto 2 – Detalhe do painel informativo apresentado na foto 1 e que informa sobre a presença de lagarto-d’água *Lacerta schreiberi* nas margens do rio Sever. Esta espécie não é mencionada no EIA.

Mamofauna

A metodologia consistiu na realização de três visitas de campo (27 de Junho de 2022), outra no Inverno (18 de Março de 2023, erradamente referida no EIA como tendo sido realizada na Primavera) e uma terceira no Outono (20 a 24 de Novembro de 2023). Tal como sucedeu com os outros grupos faunísticos, a Primavera não foi amostrada.

Para a prospecção de mamíferos “foram procurados indícios de presença (dejetos, pegadas)”. Não existe qualquer referência à procura activa de espécies. Não se compreende esta opção, que claramente torna os resultados mais pobres.

A detecção de um número reduzido de espécies de mamíferos é justificada da seguinte forma: *“na área de estudo é comum a presença de gado, sobretudo ovino, o que dificulta a deteção de vestígios de mamíferos selvagens.”* (pág. 167).

A prospecção deveria ter sido complementada como busca activa das espécies, nomeadamente realizando visitas nocturnas com recurso a “faroladas”. Também deveria ter sido feita uma pesquisa em bases de dados online, com vista a localizar registos recentes, que complementassem a prospecção feita no terreno e pudessem ajudar a localizar sítios de presença de determinadas espécies. Contudo, nada disto foi feito, pelo que a informação apresentada sobre mamofauna dificilmente poderá ser considerada representativa da zona intervencionada.

À semelhança do que foi feito com os outros grupos faunísticos, também aqui a lista de espécies apresentada no EIA foi elaborada tendo por base sobretudo a pesquisa bibliográfica o que, uma vez mais, pode não constituir uma amostra rigorosa dos valores naturais presentes na área.

Peixes de água doce

No caso da ictiofauna, o estudo não refere qualquer tipo de amostragem ou de trabalho de campo, não tendo sido confirmada a presença de nenhuma espécie. Apresenta-se unicamente a lista de espécies potenciais.

Considerando que a ponte a construir atravessa uma massa de água importante (o rio Sever), não se compreende a opção de não realizar prospecção de peixes de água doce, com o objectivo de confirmar a ocorrência das espécies elencadas.

Considerações adicionais sobre os resultados de fauna

O número muito reduzido de espécies detectadas na visita é justificada da seguinte forma (pág. 141):

“Devido às características comportamentais de muitas espécies faunísticas (e.g. elevada mobilidade, comportamentos esquivos, diferentes fenologias, diferentes períodos de atividade), apenas foi possível detetar a presença de algumas das espécies potenciais na área de estudo. Contudo, é possível avaliar o elenco da fauna com ocorrência potencial através dos habitats existentes.”

Esta justificação não faz qualquer sentido. A zona é bastante rica e é possível detectar um número considerável de espécies, desde que seja definida uma metodologia adequada e que as visitas sejam realizadas nas épocas correctas. Contudo, no caso do presente estudo, verifica-se que as metodologias não são as mais indicadas, que a amostragem foi insuficiente e que as visitas de campo foram efectuadas em datas pouco propícias à detecção de animais selvagens.

No caso dos anfíbios, refere-se ainda o seguinte (pág. 144):

“Na campanha de Outono não foram observados anfíbios nem répteis, sendo que para tal contribuíram as temperaturas baixas registadas nesta campanha.”

A justificação das baixas temperaturas também é difícil de entender. O mês de Novembro de 2023 classificou-se como “muito quente” (fonte: IPMA), pelo que os dados oficiais sobre as condições meteorológicas não corroboram esta afirmação. A principal razão da não detecção de anfíbios e répteis é uma consequência directa da data escolhida para a realização da prospecção. Como efeito, a data demasiado tardia é pouco favorável à detecção destes animais, independentemente das temperaturas que se façam sentir.

Monitorização para a fase de exploração

O plano de monitorização proposto para a biodiversidade durante a fase de exploração consiste em percorrer quinzenalmente a estrada e a ponte, de carro, para ver se há animais atropelados, Ou seja, apenas se faz avaliação de mortalidade.

Esta abordagem não permite obter conclusões relevantes, e isto por dois motivos: primeiro, porque não se fez detecção de mortalidade antes (isto é, com a estrada

actual, que já existe), para perceber se haveria ou não uma variação da mortalidade após a realização da obra. E segundo, porque não se prevê a realização de pontos de contagem durante a fase de exploração, para perceber se a abertura da obra à exploração teve ou não impacto sobre a presença das espécies que haviam sido detectadas na fase de avaliação prévia.

Além disso, não são propostas medidas de compensação concretas para o caso de serem detectados efeitos adversos ao nível da biodiversidade: Sobre este aspecto, a única informação pode ser lida na página 788: *“Com base nos resultados obtidos serão propostas ou ajustadas as medidas de gestão ambiental necessárias”*. Não se compreende bem o que significa isto. Como não é incluído qualquer tipo de quantificação, na prática os limites são difusos e não vinculam a entidade responsável a tomar nenhuma medida em concreto.

Espanha

A obra descrita envolve a construção de um novo lanço de estrada em território espanhol.

A área onde esse troço irá ser construído encontra-se abrangido por uma tripla classificação em termos ambientais (ver fotos 5, 6, 7, 8 e 9, abaixo):

- ZEPA = Zona de Especial Protección para Aves (Rede Natura 2000)
- Parque Natural del Tajo Internacional
- Reserva da Biosfera Transfronteiriça

Estas classificações foram atribuídas porque existem na área valores naturais relevantes. Neste sentido, não se compreende que o estudo não faça qualquer referência à classificação do território espanhol e que não tenha realizado quaisquer amostragens nessa área.

Pelo contrário, os autores do estudo concluem que aquela zona não apresenta um interesse ecológico especial, afirmando:

“A encosta do lado Espanhol apresenta uma sensibilidade ecológica muito mais reduzida do que a margens portuguesa (verifica-se uma alteração pontual do território com a presença na sua maioria de Eucaliptos, bem como a presença da subestação de Cedillo e a diversas linhas de alta tensão).” (pág. 726)

É errado presumir que um determinado tipo de habitat não tem valores naturais relevantes. A partir do momento em que um local se situa dentro da zona alvo de

intervenção, ele deve ser prospectado, para confirmar os valores naturais existentes. Aparentemente, nada disto foi feito.

Efectivamente, os habitats mais artificializados também podem ser importantes do ponto de vista ambiental e, contrariamente ao que é afirmado no estudo, tanto os eucaliptais como as instalações eléctricas podem albergar valores naturais relevantes. Por exemplo, na região do Alentejo, onde está situada a maior parte da obra, conhecem-se ninhos de águia-imperial-ibérica em eucaliptos e ninhos de corvo em subestações eléctricas e em postes de alta tensão.

Acresce que não é exacta a informação de que a encosta se encontra coberta maioritariamente por eucaliptos, a subestação e linhas de alta tensão. Pelo contrário, uma boa parte da encosta encontra-se coberta por zambujeiros, medronheiros e matagal mediterrânico (ver fotos 3 e 4, abaixo). Aparentemente, esta componente vegetal foi ignorada no relatório.

Ainda acerca de Espanha, pode ler-se: *“No que diz respeito às áreas sensíveis para as aves, verifica-se algum afastamento destas do lado da fronteira Espanhola.”* (pág. 727)

Esta afirmação contradiz de forma flagrante a Figura 6.16, que é apresentada na pág. 726, onde a zona de implantação da ponte e do troço de via em Espanha está assinalada com a indicação **“Áreas críticas para aves de rapina”**. Considerando a informação que vem no mapa, não se compreende a conclusão acerca do afastamento das áreas sensíveis nem a opção de não fazer levantamentos de fauna do lado espanhol.

As fotos 3 a 9, apresentadas nas páginas seguintes, ilustram os aspectos aqui mencionados, tanto no que se refere ao coberto vegetal, como no que toca à existência de diversas classificações sobre os valores naturais da margem espanhola.



Foto 3 – Vista sobre o vale do rio Sever, na zona prevista para a construção da ponte; do lado direito da foto, a margem portuguesa e do lado esquerdo a margem espanhola; esta foto, tal como a foto 4, ilustra que a vegetação na margem espanhola é dominada por matagal mediterrânico, com presença de zambujeiros e medronheiros e outras espécies. A descrição feita no EIA de que na margem espanhola existem sobretudo linhas eléctricas e eucaliptos não corresponde à situação real.



Foto 4 – Margem espanhola do rio Sever, vista a partir da margem portuguesa.



Foto 5 – Pannel informativo situado na margem espanhola da barragem de Cedillo – ver detalhe nas Fotos 6 e 7.



Foto 6 – Detalhe do pannel apresentado na Foto 5, informando que esta é uma Zona de Especial Protecção de Aves (ZEPA); note-se que as ZEPA integram a Rede Natura 2000.



Foto 7 – Detalhe do painel apresentado na Foto 5, informando que esta é uma Zona de Especial Protecção de Aves (ZEPA).

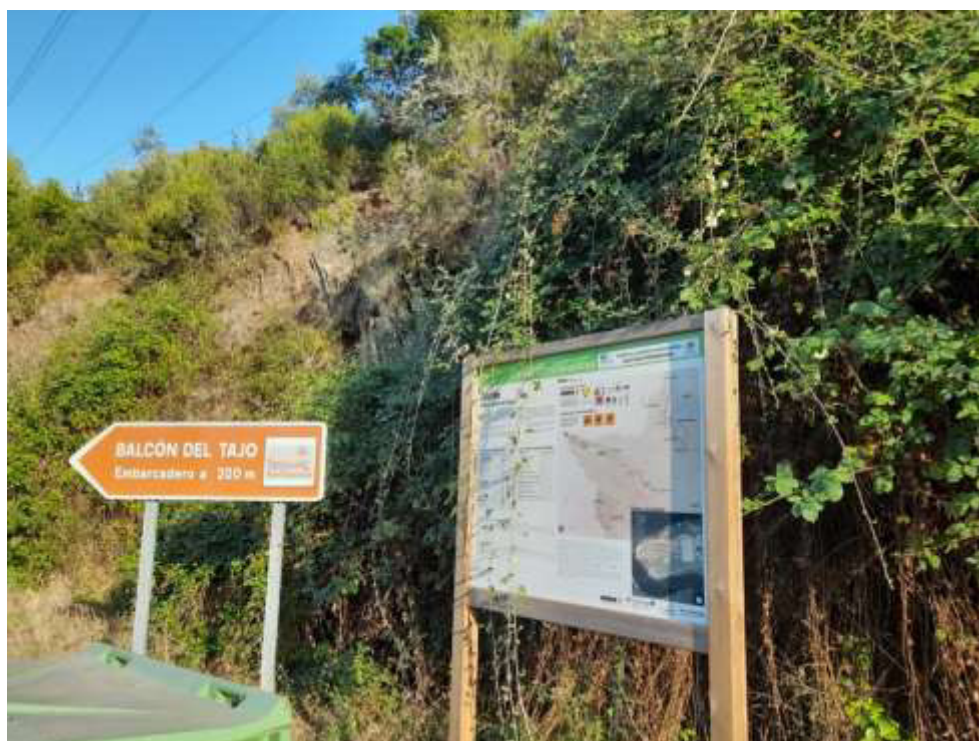


Foto 8 – Painel informativo situado junto à estrada que liga a Barragem de Cedilho à localidade com o mesmo nome, informando que esta é uma Reserva da Biosfera Transfronteiriça – ver detalhe na Foto 9.



Foto 9 – Detalhe do painel apresentado na Foto 8 e que informa sobre a existência de uma Reserva da Biosfera Transfronteiriça.

Cabe ainda referir que o **“Protocolo de atuação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha sobre a aplicação às avaliações ambientais de planos, programas e projetos com efeitos transfronteiriços”**, assinado entre os governos de Portugal e Espanha em 19 de Fevereiro de 2008, prevê, no seu ponto 18, o seguinte:

“Quando um projecto, plano ou programa abranja os dois Estados, as autoridades competentes de ambos os Estados podem determinar, antes do início da avaliação ambiental, as formas institucionais e procedimentais para a realização dessa avaliação. Sempre que possível deve ser realizada uma única avaliação do projecto, plano ou programa, cumprindo os requisitos das consultas transfronteiriças.”

O EIA nada refere relativamente à consulta transfronteiriça nem menciona o citado protocolo, o que naturalmente levanta dúvidas sobre se este protocolo foi levado em consideração na preparação desta avaliação e da respectiva consulta. Do mesmo modo, o EIA não refere se foram cumpridos os procedimentos previstos no artigo 8º do DL n.º 232/2007, de 15 de Junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, nomeadamente quando um programa afecte outros Estados-membros da União Europeia.

O referido protocolo está disponível no site da Agência Portuguesa de Ambiente em: https://apambiente.pt/sites/default/files/SNIAMB_Avaliacao_Gestao_Ambiental/AAE/ProtocoloPT_ES_AIAAAE_20080219.pdf

Nota sobre a Flora

Relativamente à flora há um aspecto que causa alguma confusão. Concretamente, na página 104 pode ler-se: *“Para a pesquisa bibliográfica foi tida em conta a localização do projecto, como tal foram consideradas as quadrículas UTM 10x10km NC87 para a área da central fotovoltaica; as quadrículas UTM 10x10km PD28, PD29 e PD38.”*

A quadrícula NC87 situa-se a oeste de Évora. Não se compreende a relevância desta quadrícula para o projecto em questão, nem essa relevância é explicada no EIA. Também não se explica qual a relação da central fotovoltaica aqui mencionada com o projecto da Ponte Internacional sobre o Rio Sever.

Conclusão

Este estudo apresenta falhas graves ao nível da amostragem da biodiversidade, particularmente de fauna, como resultado da amostragem insuficiente, da opção por metodologias desadequadas para recolha de dados e das datas escolhidas para a realização das visitas de campo. Em consequência destas opções, os resultados apresentados são escassos, com poucas espécies detectadas, pelo que este estudo não permite efectuar uma boa avaliação dos valores naturais em presença.

Com efeito, não é possível avaliar impactes apenas com base em bibliografia de espécies potenciais. A pesquisa bibliográfica deveria ter sido usada para complementar e não para servir de fundamento ao estudo, como aqui se verificou.

As medidas de monitorização propostas, além de insuficientes, não permitem efectuar comparações com a fase prévia e, consequentemente, avaliar o real impacto da obra sobre a biodiversidade.

A ausência de quaisquer levantamentos do lado espanhol, que constitui uma área natural classificada, torna o estudo incompleto em termos de território amostrado, além de não respeitar o protocolo de actuação assinado entre os governos dos dois países.

Face ao exposto, considero que este EIA deve ser rejeitado e que deve ser repetida toda a parte de amostragem de fauna, recorrendo a metodologias de amostragem que permitam uma boa caracterização da mesma, em toda a extensão do território

intervencionado e não apenas numa parte do mesmo. Deve igualmente ser revista a parte referente às medidas de monitorização propostas para a fase de exploração. Por fim, deve ser assegurada a adequada amostragem do território situado em Espanha, levando em conta as classificações naturais existentes e os protocolos actualmente em vigor.

Gonçalo Elias

27 de Agosto de 2024

Ponto 1- Não faz sentido a nova ponte internacional sobre o Rio Sever porque já existe uma passagem internacional pelo paredão da Barragem de Monte Fidalgo (a conhecida Barragem de Cedilho que existe desde 1975), durante os fins de semana, que poderia muito bem ter continuidade durante toda a semana (além das 36 horas do fim de semana), porque as questões de segurança são iguais aos fins de semana(aberta a passagem) e durante toda a semana (fechada a passagem). De salientar que a passagem na Barragem é vigiada durante toda a semana por câmaras de vigilância e funcionários que acautelam todas as questões de segurança, havendo até um pagamento de 400 mil euros por parte da empresa Iberdrola para convencer o Ayuntamiento de Cedilho a guardar as chaves da única fronteira encerrada no espaço Schenguen (compreendido entre Portugal e a Polónia, entre a Islândia e Chipre). Portugal e Espanha são dois países soberanos que estão situados no espaço Schenguen(desde a década de 1990) de livre trânsito e mobilidade na União Europeia, sendo ridículo uma só empresa multinacional proibir, a revelia de leis europeias e contra as leis/constituição de dois Estados de Direito Democráticos Soberanos, o Direto à livre mobilidade. Segundo o EIA constante nesta consulta pública a passagem livre entre Portugal e Espanha sempre aconteceu durante séculos, inclusive durante as ditaduras de Franco (Espanha) e Salazar(Portugal), em área de Domínio Público Comum (lei consagrada na Democracia de Espanha e Portugal);

Ponto 2 - Sendo a empresa Iberdrola responsável pela proibição da passagem internacional entre dois países soberanos, no espaço Schenguen de livre trânsito na Comunidade Europeia, deveria aquela empresa assumir os custos da nova ponte calculados em nove milhões de euros, em vez dos contribuintes portugueses através de mais uma obra inútil inscrita no PRR;

Ponto 3 - Nao existe uma Alternativa ZERO (não realização da obra)e apenas existe uma alternativa 1, aparentemente já selecionada pelos promotores do EIA(pressionados política e economicamente) revelando ingerência por cima de todas as entidades públicas avaliadoras participantes na Consulta Pública, na página 4 do Resumo Não Técnico":

"PELO EXPOSTO a ALTERNATIVA 1 FOI SELECIONADA PARA SER REALIZADO O PROJETO DE EXECUÇÃO(âmbito do Estudo de Impacte Ambiental elaborado)."

Existem dois parágrafos na página 4 do Resumo Não Técnico que referem uma Alternativa 2 (Estudo Prévio - Solução EJE B-2 - corredor Sul, de Maio de 2022, elaborado pela empresa Riportico) mas sem qualquer informação técnica, mapeada, topográfica sobre a mesma, revelando uma vez mais um EIA pouco transparente e tendencioso.

Ponto 4 - Na página 4 do Resumo não Técnico pode ler-se mais uma contradição e desvantagem na construção deste Projeto (vincando a melhor Alternativa ZERO de não construção) nas vantagens elencadas para a Alternativa A:

" Não implica a necessidade de passagens superiores ou inferiores, assim como a concentração de caminhos paralelos ou secundários e mais beneficia em 3,2 hectares, com reduzida alteração topográfica" induzindo em erro quem não conhece os vales encaixados e íngremes por onde fluem os Rios (neste caso Tejo e o seu efluente Sever).

Ponto 5 - Outro grande erro, referido na página 8 deste EIA foi ter referido que O TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO (TMDA) tem menos de 300 automóveis/dia, mas quem conhece a EM 1139 sabe bem que o TMDA é inferior a 100 carros/dia, não justificando a referida necessidade de implementação de uma ponte e alargamento da EM1139 em 7 metros de largura e 1metro de berma, demonstrando desnecessária a construção da nova ponte de 155, 5 metros, verificada uma vez mais.

Ponto 6 - Um dos maiores erros deste EIA foi a gravíssima omissão da identificação da ZEPA do Rio Tajo Internacional y Riberos (ES0000368) e da ZEC Cedilho - Rio Tajo Internacional (ES4320002), constantes na zona de abrangência do projeto, no lado espanhol, facilmente identificadas no portal oficial da Rede Natura da União Europeia, Natura 2000 Viewer: natura2000.eea.europa.eu (exemplo da omissão no mapa da página 89 do EIA);

Ponto 7 - Os erros continuam no EIA nas omissões de diversos habitats(alguns destes prioritários) constantes no anexo B-I da Diretiva Europeia Habitats, que passamos a discriminar:

-> 4020 - Charnecas Húmidas de Erica Ciliaris e Erica Tetralix;

->6220 (prioritário)- Subestepes de gramíneas da Thero-Bractidopedeia não consta nos resumos não técnicos;

-> 92A0 - Galerias ripícolas com Salix Alba e Populus Alba;

-> 9330 - Florestas de Quercus Suber, apesar de referirem povoamentos de Sobreiros para abater, nas páginas 17 e 18 dos resumos não técnicos;

-> 9320 - Florestas de Olea e Ceratonia, apesar de referirem o Regime de Proteção do Olival;

-> 8220 - Escarpas rochosas siliciosas com vegetação casmofítica;

- > 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (Nerio-tamaricetea e Securinegion tinctoriae);
- >3280 - Cursos de água permanentes da Paspalo-Agrostidion com cortinas arbóreas ribeirinhas de Salix e Populus Alba;
- > 3290 - Cursos de água mediterrânicos intermitentes da Paspalo-Agrostidion;
- >4010 - Charnecas Húmidas atlânticas setentrionais de Erica Tetralix;
- > 4030 - Charnecas secas europeias;
- > 4090 - Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas;
- > 5210 - Matagais arborescentes de Juniperus spp;
- >6210 - Prados secos seminaturais e fáceis arbustivas em substrato calcário (Festuco-Brometalia) - apesar de não existirem calcários são referidas várias espécies protegidas de orquídeas;
- >6230 (prioritário) - Formações herbáceas de Nardis, ricas em espécies de substratos siliciosos das zonas montanas(e das zonas submontanas da Europa Continental);
- > 8230 - Rochas siliciosas com vegetação pioneira da Sedo-Soleranthion ou da Sedo Albi-Veronicion Dillenii.

Nota importante: estes habitats podem ser verificados no portal europeu Natura 2000 Viewer da UE: natura2000.eea.europa.eu

Ponto 8 - A frase mais recorrente deste EIA e Resumos não técnicos será a seguinte: "Foram feitos levantamentos bibliográficos".

Pode -se ler na página 88 do EIA - Relatório Síntese - volume II:" A caracterização da Flora e Vegetação na área de estudo foi realizada com recurso a consulta bibliográfica e prospeções no campo. As visitas de campo foram realizadas a 27/06/2022 e a 18/03/2023", ou seja, em 2 anos de compilação do EIA foram apenas realizadas dois dias de pesquisa no terreno do projeto o que é no mínimo ignorante, ridículo e um atentado ao RJAIA.

Ponto 9 - Mais um dos muitos erros do EIA e grande confusão serão o último parágrafo da página 17 e o primeiro parágrafo da página 18 dos Resumos Não Técnicos original e reformulado:

" Na área projetada foram identificadas um total de 335 azinheiras(94 azinheiras e 241 jovens) e 758 sobreiros (206 adultos e 552 jovens). A grande maioria identificadas encontram-se sãs, com exceção de 15 indivíduos de Sobreiro decrepitos e 2 Sobreiros mortos. Foi aferida a presença de cinco polígonos de povoamento de Sobreiro/Azinheira. Tendo presente a área de influência do projeto, prevê-se a necessidade de abate de 259 indivíduos para a requalificação da via em projeto: 68 Azinheiras(19 adultos e 49 jovens)e 199 Sobreiros (46 adultos e 145 jovens). Sendo que 80 indivíduos se encontram em povoamento: 29 Azinheiras (7 adultos e 22 jovens) e 51 Sobreiros(6 adultos e 45 jovens). NO QUE DIZ RESPEITO AO NOVO TROÇO DE VIA EM ÁREA DE AZINHAL(NAS IMEDIAÇÕES DO RIO SEVER), UMA VEZ QUE A ÁREA DO AZINHAL É INACESSÍVEL NÃO FOI POSSÍVEL FAZER UMA CONTAGEM EXATA DO NÚMERO DE ÁRVORES, TENDO SIDO FEITA UMA ESTIMATIVA COM BASE NO QUE É POSSÍVEL OBSERVAR DA BASE DO TALUDE, TENDO SIDO POSSÍVEL ESTIMAR UMA APROXIMAÇÃO DE 230 AZINHEIRAS/HA. TENDO EM CONTA A AFETAÇÃO, PREVÊ-SE A NECESSIDADE DE ABATE DE 382 AZINHEIRAS. Em suma contabiliza os seguintes abates: 450 Azinheiras e 191 Sobreiros."

Todo este texto é um erro do início ao fim devido à confusão de supostos números de árvores contraditórios.

Na página 79 do EIA o ICNF recomenda algumas condições e informações:

"A avaliação do projeto deverá ser realizada de acordo com o objetivo no artigo 6. da Directiva Habitats", nomeadamente, na alínea A onde vem referenciado a obrigação, segundo o Decreto/Lei n.169/2001 de 25 de Maio, a caracterização de Povoamentos segundo a área/densidade/altura média (HM/ DAPM)/idade e rotação/estimativa de produção e apresentada avaliação de perda de produção pelo abate destes povoamentos, tudo isto não se verifica nos dois resumos não técnicos e no EIA. Será interessante perceber se a avaliação do ICNF for favorável após tantas exigências para elaboração so EIA?!

Importante fazer referência ao parágrafo em que é referido que a monitorização das espécies florestais foram aconselhadas exclusivamente pela bibliografia do Gabinete Florestal da Câmara Municipal de Nisa, com exceção das espécies protegidas por legislação nacional e comunitária: Sobreiros e Azinheiras, demonstrando uma grave subordinação político-económica à entidade camarária promotora da obra e falta de independência por parte da Empresa Trifolio que elaborou o EIA.

Ponto 10 - Na página 17 do Resumo Não Técnico

estão identificadas 21 espécies botânicas RELAPE (especies com estatuto de proteção e/ou em vias de extinção) integradas em 11 famílias onde estão presentes 9 endemismos ibéricos, 2 endemismos lusitanos, 5 espécies de Orquídeas, uma espécie de Narcissus, Narcissus Triandrus, entre várias outras,

que deverão ser conservadas e preservadas devido à legislação internacional, comunitária e portuguesa que as protege.

Ponto 11 - Quanto à monitorização da Fauna, mais uma vez peca, em dois anos de estudos para elaboração do EIA, por uma gravíssima falha de trabalhos no campo, sendo exposto nas páginas 119, 120 e no quadro da página 120 do Volume 2, do Relatório Síntese do EIA o seguinte parágrafo:

" A caracterização da fauna na área de estudo com recurso a consulta bibliográfica e prospecção em campo. A visita de campo à área de estudo foi realizada a 27/06/2022 e foram ainda recolhidos DADOS ESPORÁDICOS DURANTE A VISITA DE CAMPO de 18/03/2023".

"FORAM REGISTADOS TODOS OS ENCONTROS COM FAUNA EFECTUADOS DURANTE AS PROSPEÇÕES DE CAMPO."

"NO CASO DAS AVES A AMOSTRAGEM FOI FEITA EFETUADA POR MEIO DE PONTOS DE ESCUTA E OBSERVAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

-> 9 PONTOS DE OBSERVAÇÃO E ESCUTA PARA DETENÇÃO DE AVES EM GERAL, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS (BIBBY ET AL. 1992);

-> 3 PONTOS DE OBSERVAÇÃO PARA AS AVES DE RAPINA, COM DURAÇÃO DE UMA HORA, LOCALIZADOS EM LOCAIS ALTOS E DE BOA VISIBILIDADE NA ÁREA EM SEU REDOR (HARDEY ET ALL, 2006)" (figura 4.22 do Volume II no relatório Síntese do EIA).

Resultados: no quadro da página 193 no volume II, do relatório síntese do EIA, só identificam 19 espécies de aves, porque apenas foram escutados/observados 45 minutos de avifauna(15) todos juntos à EM1139 e observadas 4 aves planadoras em apenas 3 horas de observação no campo, apesar de referirem que toda a obra irá ter influência em 3,2 hectares, como vem referido no ponto 4 deste texto. Referem ainda na bibliografia consultada o portal EBIRD, onde existem listas com mais de 30 (dobro) espécies de aves numa só visita, por apenas um observador.

Ponto 12 -

Gravíssimo erro não referir a existência de duas espécies de aves com estatuto elevado de proteção e em grave perigo de extinção sendo uma delas endemismo ibérico, com nidificação comprovada na zona do Projeto: Águia-imperial-iberica (*Aquila adalberti*) e Falcão-peregrino (*Falco peregrinus*), protegidas pelo Anexo I da Diretiva Europeia das Aves, apesar de terem monitorizado bibliograficamente 113 espécies de aves e 44 famílias, como vem explicitado entre as páginas 130 e 136 do resumo técnico do EIA.

Até na pesquisa bibliográfica este EIA falhou pois as duas espécies de rapinas vêm referenciados nos Atlas das Aves Nidificantes e nos EBIRDS de Portugal e Espanha.

Ponto 13 - Na página 79 do volume II do relatório Síntese do EIA, o ICNF é bastante objetivo no parágrafo "A avaliação do projeto deverá ser realizada de acordo com o objetivo no artigo 6. da Diretiva Habitats." referindo a ocorrência na zona de nidificação comprovada de Cegonha-negra, Abutre-do-Egipto, Grifo, Águia-real, Águia-de-bonelli.

Ponto 14 - Nas páginas 141, 142 e Quadro da página 143 do volume II, do Relatório Síntese, do EIA identifica 26 áreas muito críticas de reprodução e alimentação para aves ameaçadas e com elevado estatuto de proteção a nível europeu e mundial.

Ponto 15 - Na página 146 e 147, são referidos 6 abrigos de importância nacional/regional/local para espécies de morcegos, protegidos pela Diretiva Europeia Habitats, num raio de 15 quilómetros, sendo os rios locais de alimentação prioritários.

Ponto 16 - Este EIA foi elaborado, em dois anos, de uma forma tão pobre e ignorante que toda a monitorização de Fauna e Flora foram realizadas em apenas 6 dias: 27/06/2022, 18/03/2023, mais 4 dias de 20 a 24/11/2023, sendo uma anedota em relação ao cumprimento da legislação do RJIA, com apenas 45 minutos de observação e escuta avifauna, mais 3 horas de observação em pontos altos, apenas inventariando 19 espécies no terreno, o que demonstra a qualidade profissional de quem compilou o EIA.

Ponto 17 - Condicionantes do Uso do Solo do PDM de Nisa:

-> Estrutura ecológica municipal;

-> Espaços Agrícolas (Regime de Proteção do Povoamento de Oliveiras - habitat 9320 - Florestas de Olea e Ceratonia);

-> Espaços florestais de produção e conservação (Povoamento de Sobreiros e Azinheiras - 9330 - Florestas de Quercus Suber;

9340 - Florestas Quercus Ilex e Rotundifolia; 6310 - Montados de folha perene;

-> Habitats Rede Natura 2000;

-> Linhas de água (REN);

-> Campos agrícolas (RAN);

-> Faixas de Proteção de Albufeiras e Domínio Público Comum;

-> De acordo com o PROTA o projeto encontra-se localizado em áreas classificadas de Estruturas Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA);

-> De acordo com o PROF o projeto está inserido em corredores ecológicos e áreas florestais sensíveis;

-> Na área de envolvimento do recursos hídricos existe vulnerabilidade à poluição dos aquíferos muito variável, devido à existência de xistos e grauvaques fraturados.

Ponto 18 - O separador de hidrocarbonetos, na ponte internacional do Rio Sever, para depurar as águas torrenciais lixiviantes, não será suficiente para evitar a poluição do Rio Sever promovendo um aumento exagerado de poluição nas águas de ambos os rios.

Ponto 19 - Foram identificadas, bibliograficamente, 16 espécies de peixes de água doce em 7 famílias, inventariando-se 8 endemismos ibéricos e 4 espécies de peixes com estatuto desfavorável (Boga-de-boca-arqueada, Escalo-do-sul; Cumba, Bordalo) que devem ser preservadas e conservadas devido a leis mundiais, comunitárias e nacionais.

Foram também inventariadas 12 espécies de Anfíbios (Ra-de-focinho-pontiagudo com estatuto de quase ameaçada) e 16 espécies de Répteis com a omissão de Estatutos de Proteção, como acontece no caso do Lagarto-de-agua:

"Trata-se assim de uma espécie, endemismo ibérico, de elevado interesse conservacionista, incluída no Anexo II da Convenção de Berna, Anexo II e IV da Directiva Habitats (Directiva 92/43/CEE) tendo contudo o estatuto de conservação de Não-Ameaçado (NT) em Portugal".

Não foram inventariadas no campo espécies ameaçadas de insetos, libelinhas, borboletas, alguma das quais protegidas como acontece com a Euphydryas Aurinea.

Ponto 20 - Na página 79 do volume II, no Relatório Síntese, do EIA deve ler-se o seguinte parágrafo: " A avaliação do projeto deverá ser realizada de acordo com o definido no artigo 6. da Directiva Habitats", sendo este documento do ICNF fundamental para a avaliação dos EIA, mas existem muitas contradições entre o documento do ICNF que se propõe substituir o número 4 do artigo sexto da Directiva Habitats, elevando exponencialmente os erros na avaliação dos EIAs e promovendo desmotivação na massa crítica laboral competente do ICNF, evitando o normal desenvolvimento dos processos laborais e a missão para que foi criado o ICNF: " A nossa missão é propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e das florestas, visando a conservação, a utilização sustentável, a valorização, a fruição e o reconhecimento público do património natural". Fonte: icnf.pt

O artigo 6.º da Directiva «Habitats» (92/43/CEE) desempenha um papel crucial na gestão dos sítios que constituem a rede Natura 2000. Num espírito de integração, ele indica as diversas actividades envolvidas para que os interesses de conservação da natureza desses sítios possam ser salvaguardados. O presente documento pretende fornecer orientações aos Estados-Membros no tocante à interpretação de determinados conceitos essenciais utilizados no artigo 6.º da Directiva «Habitats».

Segundo um comunicado do executivo comunitário, "contrariamente à diretiva e à jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, a legislação portuguesa permite ter em conta não só as medidas de atenuação, mas também as medidas compensatórias para os danos esperados do projeto ao determinar se um projeto tem um efeito significativo nos sítios Natura 2000. Permitir a inclusão destas medidas compensatórias durante a avaliação de um projeto compromete o resultado da avaliação".

https://www.rtp.pt/noticias/mundo/bruxelas-abre-processo-de-infracao-a-portugal-por-falhas-na-protecao-da-biodiversidade_n1573618